



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022** (Processo Administrativo nº 23098.001634.2022-67)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, por meio da Coordenação Geral de Aquisições (CGAQ), sediado no SAUS QUADRA 2 LOTE 03 bloco E, Edifício Siderbrás - Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.070-906, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão:** 24/11/2022

**Horário:** 09h00

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento:** *menor preço por item*

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis, materiais e equipamentos para produção de vídeo, áudio, iluminação e edição de imagens, para montagem de estúdio que viabilize o funcionamento da TV do IFB e da sala do Conselho Superior do IFB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. **A participação na licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto para os itens 12, 21, 35, 52 e 95, aos quais será permitida ampla participação dos interessados.**

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A participação na licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exceto para os itens 12, 21, 35, 52, 88 e 101, aos quais será permitida ampla participação dos interessados.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 4.3.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá unitário do item.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. **SUPRESSÃO;**
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
  - 7.26.2. por empresas brasileiras;
  - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo **de 02 (duas)**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

### 8.7. SUPRESSÃO.

8.7.1. SUPRESSÃO.

8.7.2. SUPRESSÃO

8.7.3. SUPRESSÃO

8.7.3.1. SUPRESSÃO;

8.7.3.2. SUPRESSÃO;

8.7.4. SUPRESSÃO.

8.7.5. SUPRESSÃO

8.7.6. SUPRESSÃO

8.7.7. SUPRESSÃO

8.7.8. SUPRESSÃO

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- a) SICAF;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
  - d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:;>)
- 9.14.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas)** horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **9.11. Habilitação jurídica:**

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**9.11.7. SUPRESSÃO;**

**9.11.8. SUPRESSÃO;**

9.11.9. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.11.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### **9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### **9.12.8. SUPRESSÃO.**

### **9.13. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

9.13.2.2.. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 ( um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de **10 % (dez por cento)** do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

### 9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.5.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 9.5.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 9.5.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 9.5.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 9.5.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.5.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.5.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### 9.16. **SUPRESSÃO**

- 9.16.1. **SUPRESSÃO**
- 9.16.2. **SUPRESSÃO**
- 9.16.3. **SUPRESSÃO**
- 9.16.4. **SUPRESSÃO**
- 9.16.5. **SUPRESSÃO**
- 9.1.5.1. **SUPRESSÃO**
- 9.16.6. **SUPRESSÃO**
- 9.16.7. **SUPRESSÃO**
- 9.16.8. **SUPRESSÃO**
- 9.16.9. **SUPRESSÃO**

9.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.18. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.18.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.19. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.20. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

9.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.23. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.24. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.24.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.25. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

### 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitida **Nota de Empenho que substituirá o contrato.**

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### 21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

### 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não manter a proposta;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

### **23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cgam.licitacoes@ifb.edu.br](mailto:cgam.licitacoes@ifb.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia DF-480 Setor de Múltiplas Atividades Lote 01 – Gama/DF – CEP: 72.429-005.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

### 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rodovia DF-480, SMA, Lote 01 – Gama/DF – CEP: 72.429-005, nos dias úteis, no horário das 8h00 horas às 17h00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

25.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

25.12.3. ANEXO III – Modelo de apresentação da proposta

**RODRIGO MAIA DIAS LEDO**

**Ordenador de Despesas**

**Portaria IFB Nº 1.211, de 03/09/2019**



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **ANEXO I**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022  
(Processo Administrativo nº 23098.001634.2022-67)

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO**

**INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA  
PREGÃO Nº ...../20...  
(Processo Administrativo n.º 23098.001634.2022-67)**

**1. DO OBJETO**

**1.1. Aquisição de móveis, materiais e equipamentos para produção de vídeo, áudio, iluminação e edição de imagens, para montagem de estúdio que viabilize o funcionamento da TV do IFB e da sala do Conselho Superior do IFB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:**

<b>EQUIPAMENTOS ESTÚDIOS IFB</b>							
<b>CATÁLOGO EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO</b>							
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTDE</b>	<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MÉDIA PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>MÉDIA PREÇO TOTAL</b>
1	5835	Unidade	1	Áudio Rack 16 inputs xlr	Rack digital de áudio, 16 XLR Input / 8 XLR Output, 48khz, com protocolo SLINK de conexão, com porta de expansão ethernet e saída ethernet para monitor. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: AB168 ou similar).	R\$ 15.843,00	R\$ 15.843,00
2	5835	Unidade	3	Áudio Rack 24 inputs xlr	Rack digital de áudio, 24 XLR Input / 12 XLR Output, 48khz, com protocolo SLINK de conexão, com porta de expansão ethernet e saída ethernet para monitor, padrão rack para instalação. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: AR2412 ou similar).	R\$ 19.804,00	R\$ 59.412,00

3	6140	Unidade	24	Bateria de lítio recarregável para sistema microfones e inears	Bateria recarregável de ion de lítio para sistema, compatível com o transmissor de microfones sem fio. Duração de 8h. Deve mostrar o tempo em minutos e segundos durante o uso dos microfones. A bateria pode ser recarregada usando um carregador de bateria compatível à marca, de base única ou de encaixe duplo. Compatível com os itens Microfone sem fio combo Bodypack e bastão e Sistema de monitor Inear sem fio. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: SHURE SB 903 ou similar).	R\$ 738,17	R\$ 17.716,00
4	14943	metro	1000	Cabo sinal de áudio	Cabo de microfones balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), 6mm de diâmetro, revestido em PVC, blindagem trançada e fita de alumínio, bitola 0,30mm <sup>2</sup> /22AWG. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 5,84	R\$ 5.836,67
5	5835	Unidade	12	Caixa acústica amplificada	Caixa acústica 2 vias, bi amplificada 1000w rms, do tipo bass reflex, trapezoidal, com resposta de frequência de 55Hz - 20Khz, cobertura horizontal de 90° e cobertura horizontal de 60°. Falante de 10 polegadas e drive de ferrite de 1", volume de saída máxima de 129dB SPL, processador DSP com FOH/MAIN, MONITOR, e OFF. Dimensões: (LxAxP) 308x493x289mm. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: Yamaha DBR 10 ou similar).	R\$ 4.055,33	R\$ 48.664,00
6	5835	Unidade	4	Card de expansão de canais compatível com console de mixagem	Card de expansão de canais para protocolo SLINK, 96kHz, 128 inputs e 128 outputs de áudio, controle de preamp, plug and play, com conectividade gigaACE, GX, DX e Dnsake. Compatível com os Consoles de mixagem (itens 10, 11 e 12). Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: ALLEN & HEATH SQ link ou similar).	R\$ 3.163,43	R\$ 12.653,73



7	6140	Unidade	10	Carregador duplo de bateria compatível com bateria do sistema de microfones sem fio	Carregador duplo de bateria de Lítio, compatível com as baterias de íon de lítio para o sistema de microfones sem fio, com dock de recarga duplo, e led indicativo de quantidade de carga independente. Compatível com a Bateria de lítio recarregável para sistema microfones e inears. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: SHURE SBC203).	R\$ 1.952,67	R\$ 19.526,67
8	5835	Unidade	400	Conector de áudio tipo XLR fêmea	Conector tipo XLR fêmea de linha, em latão niquelado, de montagem rosqueável, sem uso de parafusos. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 22,78	R\$ 9.112,00
9	5835	Unidade	400	Conector de áudio tipo XLR macho	Conector tipo XLR macho de linha, em latão niquelado, de montagem rosqueável, sem uso de parafusos. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 22,78	R\$ 9.112,00
10	5835	Unidade	1	Console de mixagem de áudio digital, 48 canais simultâneos, 96khz, 25 faders motorizados	Mesa de mistura de som console digital, 96kHz de processamento FPGA, com um total de 48 canais de entrada simultânea, 24 pré-amplificadores de microfone, 14 pré-amplificadores de saída padrão xlr omni, 25 barramentos de mistura motorizados, 4 máquinas com opções de efeito, 12 auxiliares estéreo, proporcionando até 36 bus, roteamento digital padrão slink, configuração independente de show e cenas. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: ALLEN & HEATH SQ6 ou similar).	R\$ 54.942,67	R\$ 54.942,67

11	5835	Unidade	1	Console de mixagem de áudio digital, 48 canais simultâneos, 96khz, 33 faders motorizados	Mesa de mistura de som console digital, 96kHz de processamento FPGA, com um total de 48 canais de entrada simultânea, 32 pré-amplificadores de microfone, 16 pré-amplificadores de saída padrão xlr omni, 33 barramentos de mistura motorizados, 4 máquinas com opções de efeito, 12 auxiliares estéreo, proporcionando até 36 bus, roteamento digital padrão slink, configuração independente de show e cenas. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: ALLEN & HEATH SQ7 ou similar).	R\$ 70.392,67	R\$ 70.392,67
12	5835	Unidade	2	Console de mixagem de áudio, 48 canais simultâneos, 96khz, 17 faders motorizados	Mesa de mistura de som console digital, 96kHz de processamento FPGA, com um total de 48 canais de entrada simultânea, 16 pré-amplificadores de microfone, 12 pré-amplificadores de saída padrão xlr omni, 17 barramentos de mistura motorizados, 4 máquinas com opções de efeito, 12 auxiliares estéreo, proporcionando até 36 bus, roteamento digital padrão slink, configuração independente de show e cenas. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: ALLEN & HEATH SQ5 ou similar).	R\$ 43.576,00	R\$ 87.152,00
13	5835	Unidade	20	Direct box passivo	Direct box passivo. Casador de impedância, entrada 1/4" paralela com entrada e saída. Interruptor de aterramento para auxiliar no isolamento de ruídos e zumbidos (HUM). Utiliza transformador TRHL isolada do chassi. Impedância entrada: 20k Ohms, Impedância saída: 150 Ohms Frequência de Resposta: 20Hz-20kHz 1dB , Level Change: (entrada /saída): -20dB. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 439,87	R\$ 8.797,33

14	5835	Unidade	7	Fone de ouvido profissional para mix	Fone de ouvido profissional estéreo, de concha, com drives de titanium de 45mm, resposta de frequência entre 15Hz e 28kHz, com desing reforçado para isolamento, conectores trs 3,5mm e adaptadores 1/4" (Marca e modelo de referência: Audio technica ATHm50x ou similar).	R\$ 1.569,07	R\$ 10.983,47
15	5835	Unidade	2	Kit antenas combiner	Sistema composto por um combinador e antena ativa omnidirecional (com cabo de 10m para a antena e suporte de parede), compatível com monitores pessoais sem fio. Combina até oito transmissores em um único jogo de antena para rede RF melhorada e desordem reduzida do rack, operação de banda larga (470-865 MHz). Ventoinha deve ser silenciosa, para reduções significativas em ruído do ambiente, e, deve ser sensível à temperatura para reduções significativas no calor da unidade ambiente. 8 sinais do LED de entrada (verde quando ativo; off quando inativo). Indicações de LED de presença de sinal, sobrecarga de sinal e antena distribuidora do tipo Ativa Direcional. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 13.116,00	R\$ 26.232,00
16	5835	Unidade	2	Kit antenas distribuidor	Sistema composto por um distribuidor e duas antenas omnidirecional (com cabo de 10m para cada antena e suporte de parede), compatível com sistema de microfones sem fio. Combina até oito transmissores em um único jogo de duas antenas para rede RF melhorada e desordem reduzida do rack. Operação de banda larga (470-865 MHz). Ventoinha deve ser silenciosa para reduções significativas em ruído do ambiente e sensível à temperatura para reduções significativas no calor da unidade ambiente. 8 sinais do LED de entrada (verde quando ativo; off quando inativo) Indicações de LED de presença de sinal, sobrecarga de sinal e uma antena distribuidora do tipo Ativa direcional e outra do tipo ativa omnidirecional.	R\$ 16.823,07	R\$ 33.646,13

17	5835	Unidade	3	Kit intercomunicador sem fio	Kit de intercomunicador de 9 pontos sem fio, com base amplificadora e seletora de 2 canais, handsfree, com eliminador de ruído, 9 baterias de lítio recarregáveis e carregador, região de frequência de 1920 a 1930MHz, largura de banda de 1,728GHz, velocidade de transmissão de 1,152Mbps, codificação de voz de 32 bits/s. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 23.538,83	R\$ 70.616,50
18	5835	Unidade	1	Kit microfones de bateria	Kit de microfones de bateria com 8 peças, com microfone dedicado para bumbo, caixa, 3 tons, 2 over e hihat. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 6.488,67	R\$ 6.488,67
19	5835	Unidade	20	Microfone de lapela	Microfone de lapela, miniatura, com diagrama polar cardioide, windscreen e presilha para gravata, com conector do tipo TA4F (TQG), e resposta de frequência otimizada para voz e palestras. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 623,67	R\$ 12.473,33
20	5835	Unidade	10	Microfone de mão dinâmico	Microfone dinâmico de mão, cardioide, com resposta de frequência entre 55 e 14000 hz, conector de saída tipo XLR, 150ohms. (Marca e modelo de referência: SHURE sm58 ou similar). Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.479,50	R\$ 14.795,00
21	5835	Unidade	15	Microfone sem fio combo bodypack e bastão	Conjunto de microfone sem fio bastão e bodypack e base receptora na banda UHF para transmitir áudio digital de 24 bits de alta qualidade com mais de 120 dB de faixa dinâmica com utilização de Diversidade de Comutação Preditiva Digital para proteger a transmissão contra interferência e fornecer um sinal de RF sólido e confiável sem interrupções fora da região do 4G no Brasil. Contém um transmissor bodypack e um microfone de lapela cardióide otimizado para	R\$ 12.963,50	R\$ 194.452,50

				<p>inteligibilidade de fala. Também deve conter um transmissor de mão (microfone bastão) com um design de cápsula de microfone intercambiável e equipado com a cápsula dinâmica cardióide, ambos com transmissores que oferecem uma saída de potência de RF de 1/10 mW selecionável e uma faixa de transmissão de até 330 pés. A base de recepção de sinal deve ser ligada a tomada elétrica, com display digital que informa além dos menus, banda de frequência e duração da bateria do transmissor. Tanto o transmissor portátil de metal leve, quanto o transmissor bodypack de plástico resistente devem fornecer até 8 horas de operação com duas baterias AA, 60 dB de controle de ganho e saídas de instrumento XLR de mic/linha e 1/4". Recursos adicionais devem incluir varredura automática de frequência e sincronização IR para conectar facilmente o transmissor e o receptor à mesma frequência. Com até 32 canais de microfone disponíveis ao mesmo tempo, configuração de vários sistemas através da porta Ethernet. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: SHURE SLXD124/85 Digital Wireless Combo Microphone System - J52: 558 to 602 and 614 to 616 MHz - ou similar).</p>		
22	5835	Unidade	5	<p>Microfone sem fio combo bodypack e bastão</p> <p>Conjunto de microfone sem fio bastão e bodypack e base receptora na banda UHF para transmitir áudio digital de 24 bits de alta qualidade com mais de 120 dB de faixa dinâmica com utilização de Diversidade de Comutação Preditiva Digital para proteger a transmissão contra interferência e fornecer um sinal de RF sólido e confiável sem interrupções fora da região do 4G no Brasil. Contém um transmissor bodypack e um microfone de lapela cardióide otimizado para inteligibilidade de fala. Também deve conter um transmissor de mão</p>	R\$ 12.963,50	R\$ 64.817,50

					(microfone bastão) com um design de cápsula de microfone intercambiável e equipado com a cápsula dinâmica cardióide, ambos com transmissores que oferecem uma saída de potência de RF de 1/10 mW selecionável e uma faixa de transmissão de até 330 pés. A base de recepção de sinal deve ser ligada a tomada elétrica, com display digital que informa além dos menus, banda de frequência e duração da bateria do transmissor. Tanto o transmissor portátil de metal leve, quanto o transmissor bodypack de plástico resistente devem fornecer até 8 horas de operação com duas baterias AA, 60 dB de controle de ganho e saídas de instrumento XLR de mic/linha e 1/4". Recursos adicionais devem incluir varredura automática de frequência e sincronização IR para conectar facilmente o transmissor e o receptor à mesma frequência. Com até 32 canais de microfone disponíveis ao mesmo tempo, configuração de vários sistemas através da porta Ethernet. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: SHURE SLXD124/85 Digital Wireless Combo Microphone System - J52: 558 to 602 and 614 to 616 MHz - ou similar). <b>Cota até 25% LC 123/06</b>		
23	5835	Unidade	50	Microfone tipo gooseneck	Microfone condensador gooseneck de 18", captação cardióide, base de mesa com botão liga e desliga programável, resposta de frequência 50hz a 17khz, conectividade tipo XLR. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 740,50	R\$ 37.025,00



24	5835	Unidade	10	Monitor de referência de áudio	Monitor de referência de áudio. Ajuste de sala orientado por DSP com 25 configurações de equalização gráfica em um LCD e aplicativo incluído que ajuda a minimizar e corrigir problemas no ambiente acústico. Drivers correspondentes feitos com Kevlar e falantes de 7". Potência de saída total Classe D de 145 W, pads de espuma ISO que desacoplam o alto-falante da superfície e um limitador embutido para proteger o sistema e oferecer uma dinâmica mais ampla. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 2.307,24	R\$ 23.072,37
25	14943	metro	200	Multicabo de 12 vias	Multicabo de 12 vias para ligações/interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm <sup>2</sup> /24 AWG, estanhado, veias na cor azul numerada e capa preta. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 40,60	R\$ 8.120,00
26	14943	metro	200	Multicabo de 6 vias	Multicabo de 6 vias para ligações/interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm <sup>2</sup> /24 AWG, estanhado, veias na cor azul numerada e capa preta. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 24,07	R\$ 4.814,67
27	14943	metro	200	Multicabo de 8 vias	Multicabo de 8 vias para ligações/interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm <sup>2</sup> /24 AWG, estanhado, veias na cor azul numerada e capa preta. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 31,37	R\$ 6.273,33

28	5835	Unidade	20	Pedestal tipo girafa para microfone	Pedestal tipo girafa para microfone. Equipamento retrátil com tecnologia e-lock, fabricado em ferro e pés emborrachados, altura regulável entre 1,25m e 2,30m e opção de regulagem de ângulo. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 293,72	R\$ 5.874,33
29	5835	Unidade	5	Placa de captura de áudio USB	Placa de captura de áudio externa, tipo USB, com duas entradas de áudio do tipo combo XLR/TRS, e duas saídas TRS, taxas de amostragem suportadas 44.1kHz, 48kHz, 88.2kHz, 96kHz, 176.4kHz, 192kHz, phantom power, chave seletora de PAD, potenciometro para controle de ganho e potenciometros para controle do volume de saída de monitor e fones de ouvido, chave seletora para on e off de direct monitor. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.864,83	R\$ 9.324,17
30	5835	Unidade	20	Plug P10 balanceado TRS fêmea de linha	Adaptador P10 fêmea balanceado de linha com bucha traseira injetada em material de engenharia prensa cabos de 3 pontos. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 37,88	R\$ 757,67
31	5835	Unidade	100	Plug P10 balanceado TRS macho de linha	Plug P10 balanceado TRS macho de linha estéreo com capa em ZAMAC, niquelado. Acompanha 3 buchas de identificação em cores diferentes (Amarelo, Azul e Vermelho). Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 17,82	R\$ 1.782,00
32	5835	Unidade	100	Plug P10 desbalanceado do TS macho de linha	Plug do tipo P10 mono em latão niquelado jateado com mola. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 15,52	R\$ 1.551,67

33	5835	Unidade	40	Plug P2 macho de linha	Plug P2 macho de linha, estéreo em latão banhado a ouro e capa preta. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 14,55	R\$ 581,87
34	5835	Unidade	6	Rack monitor de áudio com meter de áudio e tela de vídeo	Rack monitor de áudio com meter de áudio e tela de vídeo. Monitor de referência de áudio e vídeo, com entradas hdmi e SDI e loop de saída SDI 12G-SDI, entrada analógica estéreo com conectores XLR e RCA, além de entrada dedicada aes/ebu. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 12.988,33	R\$ 77.930,00
35	5835	Unidade	10	Sistema de monitor inear sem fio	Sistema pessoal de monitor de fone de ouvido sem fio stereo, composto por transmissor, receptor e fone de ouvido tipo inear, na região de frequência de 518-590mhz, com taxa de transferência de áudio digital de 24 bits, botão de scan de frequência rápido, e garantia de cobertura de até 100m da base. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: SHURE PSM 300 ou similar).	R\$ 9.707,80	R\$ 97.078,00
36	5835	Unidade	4	Sistema de monitor inear sem fio	Sistema pessoal de monitor de fone de ouvido sem fio stereo, composto por transmissor, receptor e fone de ouvido tipo inear, na região de frequência de 518-590mhz, com taxa de transferência de áudio digital de 24 bits, botão de scan de frequência rápido, e garantia de cobertura de até 100m da base. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: SHURE PSM 300 ou similar). <b>Cota até 25% LC 123/06</b>	R\$ 9.707,80	R\$ 38.831,20

37	5835	Unidade	100	XLR painel fêmea	Conector XLR fêmea de painel com acabamento e contatos niquelados. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 24,08	R\$ 2.408,33
38	5835	Unidade	100	XLR painel macho	Conector XLR macho de painel com acabamento e contato niquelados. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
39	5835	Unidade	1	<b>INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO</b>	<b>INSTALAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE ÁUDIO SUPRA CITADO, DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DA ABNT E ORGÃOS AFINS, DE ACORDO COM PROJETO E INSTRUÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA OBRA.</b>	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 393.364,88</b>	<b>R\$ 1.222.469,12</b>
<b>CATÁLOGO EQUIPAMENTOS DE VÍDEO</b>							
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTDE</b>	<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MÉDIA PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>MÉDIA PREÇO TOTAL</b>
40	5836	Unidade	3	Adaptador para montagem de lente	Adaptador mount ¾ to EF para montagem de lente com auto focus, Ef-eos - MO. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.105,36	R\$ 3.316,08

41	6140	Unidade	6	Bateria compatível com carregador panasonic Lumix GH Séries	Bateria DMW-BLF19 para Panasonic Lumix GH Séries (2600mAh e 7.2V), como as Câmeras Panasonic GH3, GH4, GH5, GH5S e G9, Capacidade de 2600mAh e 7.2V . Deve ser 100% compatível com os Carregadores Panasonic. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 527,20	R\$ 3.163,20
42	14943	Unidade	15	Cabo HDMI 100m	Cabo HDMI de fibra ótica, 100m, taxa de transferência de 18gb/s. 100m de comprimento. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 1.433,08	R\$ 21.496,15
43	14943	Unidade	10	Cabo HDMI 20m	Cabo HDMI de fibra ótica, 20m, taxa de transferência de 18gb/s. 60m de comprimento. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 492,47	R\$ 4.924,67
44	14943	Unidade	10	Cabo HDMI 30m	Cabo HDMI de fibra ótica, 30m, taxa de transferência de 18gb/s. 30m de comprimento. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 670,87	R\$ 6.708,67
45	14943	Unidade	50	CABO HDMI 4K 2m	Cabo HDMI 2metros, com suporte hd, 4k e 3d. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 82,18	R\$ 4.109,17
46	14943	Unidade	20	CABO HDMI 4K 5m	Cabo HDMI 5metros, com suporte hd, 4k e 3d. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 65,20	R\$ 1.304,00
47	14943	Unidade	20	Cabo SDI 10m	Cabo de vídeo SDI BNC HD/4K 12G medindo 10m. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 334,26	R\$ 6.685,27

48	14943	Unidade	20	Cabo SDI 1m	Cabo de vídeo SDI BNC HD/4K 12G medindo 1m. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 118,47	R\$ 2.369,33
49	14943	Unidade	20	Cabo SDI 50cm	Cabo de vídeo SDI BNC HD/4K 12G medindo 50cm. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 85,85	R\$ 1.716,93
50	14943	Unidade	20	Cabo SDI 5m	Cabo de vídeo SDI BNC HD/4K 12G medindo 5m. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 151,60	R\$ 3.032,00
51	14943	Unidade	12	Cabo USB tipo C 5m	Cabo tipo USBC para USB 3.0, de 5m, 100w, blindado, para conexão entre mesa de corte de vídeo e computador. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 186,20	R\$ 2.234,40
52	5836	Unidade	13	Câmera de vídeo 6k NTSC/PAL	Câmera cinematográfica 6k com lentes cambiáveis, de bocal tipo EF, Super35, com suporte para íris, foco, zoom usando lentes compatíveis, resolução de vídeo de 6144x3456 de até 50fps, LCD touchscreen capacitivo HDR de 5" com brilho de 1500 cd/m², um Pro EVF opcional, filtros ND transparentes/2/4/6-stop integrados, duas entradas mini-XLR, slot de bateria NP-F570 série L, possibilidade de aplicação de LUT, com bateria inclusa. Medidas aproximadas: 178.1mm de largura, 96mm de altura e 101.3mm de profundidade. Roda de filtros ND IR com quatro posições, incluindo 2 stops, 4 stops e 6 stops, Tela de toque LCD capacitiva com angulação - tilt. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: Blackmagic Design, Pocket Cinema 6K NTSC/PAL ou similar).	R\$ 22.945,00	R\$ 298.285,00

53	5836	Unidade	3	Câmera de vídeo 6k NTSC/PAL	Câmera cinematográfica 6k com lentes câmbiáveis, de bocal tipo EF, Super35, com suporte para íris, foco, zoom usando lentes compatíveis, resolução de vídeo de 6144x3456 de até 50fps, LCD touchscreen capacitivo HDR de 5" com brilho de 1500 cd/m <sup>2</sup> , um Pro EVF opcional, filtros ND transparentes/2/4/6-stop integrados, duas entradas mini-XLR, slot de bateria NP-F570 série L, possibilidade de aplicação de LUT, com bateria inclusa. Medidas aproximadas: 178.1mm de largura, 96mm de altura e 101.3mm de profundidade. Roda de filtros ND IR com quatro posições, incluindo 2 stops, 4 stops e 6 stops, Tela de toque LCD capacitiva com angulação - tilt. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: Blackmagic Design, Pocket Cinema 6K NTSC/PAL ou similar). <b>Cota até 25% LC 123/06</b>	R\$ 22.945,00	R\$ 68.835,00
54	5836	Unidade	7	Câmera PTZ FULLHD	Câmera PTZ FULLHD. Saídas HDMI, IP e USB3.0 em 1080p60 simultâneas. Controle via RS-485, IP ou USB ( cabo de 3m incluído) e Zoom de 12x óptico. sensor de 1/2,8" CMOS, distância focal F=3,5MM-42,3 MM, F1,8-F2,8. Zoom óptico de 12x, zoom digital de 16x, ângulo horizontal de visão 72,5° A 6,09°, sistema de foco auto, manual, PTZ TRIGGER e ONE PUX, sensibilidade de 0,5 LUX, compressão de vídeo H265/MJPEG, protocolos suportados RTSP, RTMP, ONVIF, DHCP, Multicast, PAN -170° A +170°, tilt -30° a +90°, controle RS485, USB e RJ45, saída HDMI , IP e USB3.0. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 10.670,96	R\$ 74.696,72
55	7080	Unidade	15	Cartão de memória 128gb 170mb/s	Cartão de memória flash, interface SDXC, capacidade de 128gb de armazenamento, velocidade de 170Mb/s. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.168,76	R\$ 17.531,45

56	7080	Unidade	5	Cartão de Memória 64GB Extreme Pro, 170/90MB, U3, 4K	Cartão de memória flash, 64GB Extreme Pro, 170/90MB, U3, 4K, micro com adaptador para SD, interface SDXC, capacidade de 128GB de armazenamento, velocidade de 170Mb/s. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: Sandisk A2 ou similar).	R\$ 286,07	R\$ 1.430,35
57	150010	Unidade	1	Condicionador de ar	Condicionador de ar 18000btus, do tipo split inverter. O equipamento deve ser entregue e instalado na van da unidade móvel. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 4.087,33	R\$ 4.087,33
58	5836	Unidade	1	Controlador para câmeras PTZ	Controle padrão profissional para câmera PTZ com interface serial e ethernet com armazenamento de preset de posição e movimento. Compatível com protocolos VISCA, VISCA IP, PELCO P&D e Onvif, Controle até 255 cameras via IP. Botões iluminados de exposição, red and blue gain, foco e velocidade de pan e tilt. Alimentação via PoE ou fonte DC. Armazenamento de preset de movimento, com suporte de controle via ethernet de 7 câmeras simultâneas. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 5.742,50	R\$ 5.742,50
59	5836	Unidade	15	Conversor de vídeo bidirecional	Conversor de vídeo bidirecional simultâneo HDMI-SDI/ SDI-HDMI, suporta resoluções de até DCI 2K em SDI e 1080p60 em HDMI, Uma porta USB Tipo C permite que o conversor BiDirecional SDI / HDMI se conecte facilmente e seja alimentado por meio de qualquer fonte usb 5v. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 1.014,20	R\$ 15.213,00



60	5836	Unidade	10	Divisor de sinal HDMI 1x8	Divisor de sinal/splitter HDMI com 1 entrada e 8 saídas, com resolução nativa 4k ou inferior e compatível com cabos HDMI 1.4, indicador de sinal de saída por led. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 567,35	R\$ 5.673,50
61	5836	Unidade	2	Estabilizador de câmera eletrônico/gimbal.	Estabilizador de câmera eletrônico/gimbal. Número de eixos: 3 eixos (Inclinação Pitch, Rotação Roll, guinada Yaw), Faixa de rotação: Pitch (Tilt): 360° Passo (inclinação): 360 Roll: 330° (-255 a 75°), Capacidade de carga: 0,6 a 6.49kg, Conectividade Portas: 1 x Entrada USB Tipo C (Alimentação / Controle), 1 x Entrada Proprietária (25,2 VCC), Protocolo sem fio: Bluetooth 5.0 Bateria, Tipo de Bateria: 3 x 18650, Capacidade mAh): 2600 mAh, Duração da bateria: 12 Horas. Química da bateria: Íon-Lítio, Voltagem: 9,8 a 11,1 VCC, Tensão operacional: 9,8 a 25,2 VCC, Corrente de operação: 360 a 5400 mA (máximo), Geral, Temperatura de operação -10 a 45 ° C, Montagem: 9 x 1/4"-20 Fêmea, Dimensões: 346 x 344 x 98 mm, Peso: 2,45 kg Itens Inclusos: Estabilizador Placa de liberação rápida, 2x Tubo de suporte da Lente, 3x Baterias 18650, Carregador de Bateria Base para Câmera, Punho de suporte SmartSling, Braço de Extensão, 3x Chave Allen (M1.5, M2, M4), Cabo de carregamento USB-C, Cabo USB Canon Mini, Cabo USB Canon Micro, Cabo USB Lumix CTIA, Cabo USB Sony Multi, Mini Tripé, 9x Parafuso (3x 1/4" e 6x M3), Case de armazenamento (TPI). Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 5.941,33	R\$ 11.882,67

62	5836	Unidade	2	Gaiola de proteção completa para câmera filmadora	Gaiola de proteção completa compatível com câmeras blackmagic pocket 6k, vários pontos de montagem (trilhos da nato, 1/4 "-20 e 3/8"-16 furos roscados, furos de localização de arri e sapata fria) para acessórios, design de encaixe de formulário com bateria desobstruída e acesso a cartão sd, firmemente bloqueado por 1/4 screws screws-20 parafusos na parte superior e na parte inferior, com pinos de localização adicionais e almofadas de borracha na placa base que impede wiggles, compatível com montagem smallrig para samsung t5 ssd, hdmi e ssd cabo braçadeira, suporte adaptador metabones e outros acessórios. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 1.785,67	R\$ 3.571,33
63	59	Unidade	1	Grupo gerador	Gerador elétrico silencioso, trifásico 20kva, motor a diesel, montado em carretinha para transporte, com chave reversora e quadro de barramento acoplado. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 58.214,67	R\$ 58.214,67
64	481078	Unidade	6	Guarda-sol	Guarda-sol tipo ombrelone em poliéster com estrutura de alumínio, 2,1m de diâmetro, altura máxima de 2,35m e regulagem de ângulo. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 329,17	R\$ 1.975,00
65	7080	Unidade	3	HD com capacidade de 8tb	HD com capacidade de 8tb, 3,5", cache 256mB, interface sata de Gb/s, 7200rpm de velocidade e 210Mb/s de taxa de transferência. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 5.156,03	R\$ 15.468,08
66	7080	Unidade	15	HD SSD tipo T5 1tB	HD SSD com disco sólido externo, conexão tipo USBC, cabo USBC-USBC, capacidade de 1TB, interface USB3,1 2ª geração. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.755,33	R\$ 26.330,00

67	5835	Unidade	2	Kit Blimp	Kit blimp com microfone shotgun, ajustável de montagem antichoque e windscreen para microfones comuns shotgun medindo até 12,79 polegadas (325mm) de comprimento, composto de um punho pistola profissional com dupla montagem de suspensão de argola, ajustável em qualquer ponto da bara de suporte, conexão de cabo tipo XLR curto entre a base do punho e conexão com o microfone. O windshield "blimpado" suporta as montagens de suspensão, e é composto de um windscreen de pelo cobre toda a grade do windshield. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 3.218,83	R\$ 6.437,67
68	5836	Unidade	1	Kit completo de drone	Kit completo de drone, com case para transporte, carregador externo para 4 baterias, 6 baterias de lítio, Câmera L1D-20c da Hasselblad, sensor CMOS de 1 polegada e 20 MP, Até 31 minutos de vôo com velocidade máxima de 72 km/h (44,74 mph), gravação de vídeos 4K HDR de 10 bits com alcance dinâmico maior e cores vibrantes, Dlog-M de 10 bits, vídeo HDR, D-HDR, HyperLapseTransmissão de vídeo de 1080p a 8 km de distância, duas frequências de sinal: 2,4/5,8 GHz. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 30.893,43	R\$ 30.893,43
69	5836	Unidade	1	Kit iluminação fresnell compacto	Kit iluminação fresnell compacto com 3 refletores de luz quente de 650w, bulbo 220v, tripés, difusores e bandoors, em temperatura de 3200k, cabo de energia de 3metros, ip20, fabricado em alumínio, com regulagem de foco e case com rodízio para transporte. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 35.159,00	R\$ 35.159,00

70	14081	Unidade	1	Kit modem e antena amplificadora de sinal 4g com saída de rede	Kit modem e antena amplificadora de sinal 4g com saída de rede. Antena direcional heptaband de alto ganho com saída Ethernet, compatível com tecnologias 4G, 2G e 3G, instalação de até dois chips de telefonia móvel simultânea, amplifica o sinal em até 400x, permitindo taxas de transferência de dados de até 50mb/s, atuando em bandas de frequência de 4G: 700, 1800 e 2600 MHz / 3G: 850, 900 e 2100 MHz / 2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz, conector TNC para antena externa opcional, permite cabos rj45 de até 100 metros, instalação em mastro ou parede, e proteção contra raios UV e água. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.126,87	R\$ 1.126,87
71	5836	Unidade	9	Kit para teleprompter de 19"	Kit para teleprompter de 19", estrutura metálica para apoio em tripé, com sapata, entrada HDMI, software para exibição de textos e estrutura ótica para projeção. Display cristal semi-refletivo de 19". Monitor de 19" Polegadas, Base Estabilizadora, Elevador de câmera, Pintura eletrostática. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 3.845,50	R\$ 34.609,50
72	5836	Unidade	4	Kit transmissor sem fio de vídeo	Conjunto de transmissor e receptor de vídeo FULLHD sem fio, até 1080p 60fps, com entradas e saídas HDMI, antenas, porta microUSB para upgrade de software, fonte e 4 baterias com recarregador externo. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 3.089,67	R\$ 12.358,67

73	5836	Unidade	1	Lente objetiva	Lente 12-35 f/2.8 II ASPH POWER OIS bocal para câmeras Micro Four Thirds, Abertura Mínima: f / 22 Tamanho do Filtro: 58 mm (frontal) Abertura Máxima: f / 2.8 Ampliação Máxima 0,17x Ângulo de visão: 84 ° a 34 ° Tipo de Foco: Auto-foco Comprimento focal: 12 a 35 mm Design Ótico: 14 elementos em 9 grupos Distância mínima de foco: 9,84 "/ 25 cm Montagem da lente: Micro Four Thirds Lâminas de Diafragma: 7, arredondado Estabilização de imagem: Sim Dimensões: 67,6 x 73,8 mm. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 8.427,00	R\$ 8.427,00
74	5836	Unidade	1	Lente objetiva para câmera DSLR 100mm	Lente objetiva para câmera DSLR EF 100mm f/2.8L Macro com estabilizador e Ultra sonic motor, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 11.300,00	R\$ 11.300,00
75	5836	Unidade	3	Lente objetiva para câmera DSLR 10x18	Lente objetiva para câmera DSLR 10-18mm F4.5-5.6 Is Stm, bocal EF mount, abertura 29-4.5. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 3.460,17	R\$ 10.380,50
76	5836	Unidade	1	Lente objetiva para câmera DSLR 16x35	Lente objetiva para câmera DSLR EF 16-35mm f/2.8L III USM, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 18.332,67	R\$ 18.332,67
77	5836	Unidade	9	Lente objetiva para câmera DSLR 24x105	Lente objetiva para câmera DSLR 24-105mm f/4-7.1 IS STM, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 8.096,67	R\$ 72.870,00
78	5836	Unidade	4	Lente objetiva para câmera DSLR 24x70	Lente objetiva para câmera DSLR EF 24-70mm f/2.8L II USM, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 18.804,33	R\$ 75.217,33

79	5836	Unidade	1	Lente objetiva para câmera DSLR 50mm	Lente objetiva para câmera DSLR EF 50mm f/1.2L USM, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 13.966,67	R\$ 13.966,67
80	5836	Unidade	4	Lente objetiva para câmera DSLR 70x200	Lente objetiva para câmera DSLR EF 70-200mm f/2.8L estabilizada, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 19.782,77	R\$ 79.131,07
81	5836	Unidade	1	Lente objetiva para câmera DSLR 8 x15	Lente objetiva para câmera DSLR EF 8-15mm f/4L Fisheye USM, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 12.608,33	R\$ 12.608,33
82	5836	Unidade	4	Mesa controladora DMX	Mesa de controle DMX 512, com suporte para controle de até 12 aparelhos com 16 canais cada simultaneamente. Memória para 30 programas com 8 cenas ou 6 chases com até 240 cenas cada. Deve possuir dois discos de controle, função Blackout, Fade Time e Midi Control. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 425,50	R\$ 1.702,00
83	5835	Unidade	2	Microfone direcional tipo shotgun	Microfone capacitivo, com diagrama polar hipercardioide, resposta de frequência de 40 - 20000Hz, impedância nominal de 25ohms, SPL máximo 130dB/spl. Dimensões Ø 19 x 250 mm. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 14.834,33	R\$ 29.668,67

84	5836	Unidade	16	Painel de led 75w luz fria com difusor	Painel de led 75w luz fria com difusor. Iluminador de led de luz contínua dimerizavel de 75W 5000K tipo kino flo de luz fria, com bandoor e difusor, com área de painel de luz mínima de 27x58cm, fluxo luminoso mínimo de 5200 lúmens, IRC >80, cabo de AC mínimo de 3m padrão brasileiro, bivolt. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 3.864,00	R\$ 61.824,00
85	5836	Unidade	20	Placa de captura de vídeo FULLHD	Placa de captura de vídeo FULLHD 1920x1080 60fps, entradas SDI e HDMI e loopout HDMI, com conectividade USB 3.0, Vídeo Sample Rate SDI ou HDMI: 165MHz. Formato Saída até 48KHz, 85db, 24-bit. Captura de Áudio e Vídeo Padrão UVC (USB video class) e UAC (USB audio class). Espectro de cores YUY2, RGB24. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 2.797,33	R\$ 55.946,67
86	5836	Unidade	10	Placa de led de estúdio	Placa de acrílico transparente, pendente para estúdio com luz de neon acionada remotamente, escrito GRAVANDO, medindo 40x30cm aproximadamente. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 395,43	R\$ 3.954,33
87	5836	Unidade	6	Rebatedor fotográfico	Rebatedor/Refletor Fotográfico, Alumínio e nylon, Formato: Circular. Dimensão aproximada do produto: Diâmetro: Ø 104cm. Dimensão aproximada da bolsa: Diâmetro: Ø 42cm. Peso aproximado do produto: 690g. Itens Inclusos: 1 Rebatedor/Refletor Circular 5 em 1 e 1 Bolsa em nylon para transporte. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 272,87	R\$ 1.637,20

88	5836	Unidade	24	Refletor par led RGBWUV	Refletor par led com carcaça de alumínio e garra de acoplamento em grid, controlado por dmx, bivolt, tecnologia led RGBWUV, com no mínimo 12leds de 12w, proporcionando luminosidade de 144w. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.171,49	R\$ 28.115,84
89	11575	Unidade	20	Régua de energia padrão rack	Régua para distribuição de energia de AC com 8 saídas e painel digital com marcador de voltagem, plugs padrão 2p+t, chave de liga e desliga. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 434,39	R\$ 8.687,73
90	5836	Unidade	6	Switcher de vídeo 8 inputs	Mesa de corte de vídeo FULL HD de 8 entradas HDMI, 2 saídas HDMI separadas, 2 portas USB e uma conexão de fone de ouvido. 4 chaveadores croma, 6 DVEs para imagem em imagem, 2 leitores de mídia e um multivisualizador com até 16 janelas. Grava até 9 fluxos de vídeo H.264 em tempo real, possibilitando captar todas as 8 entradas de alimentação limpa e o vídeo do programa. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo referência: BLACKMAGIC ATEM EXTREME ISO ou similar)	R\$ 13.224,80	R\$ 79.348,80



91	5836	Unidade	2	Tela monitor touch interativa 22 polegadas	Tela monitor touch interativa 22 polegadas. Display interativo 22 polegadas, resolução máxima de 3840x2160pixels, tecnologia IPS, função multitoque, suporte de montagem ergonômico com possibilidade de rotação física da tela, caneta digital para controle, compatível com sistemas windows e IOS, Porta USB-C com modo alternativo DisplayPort (UHD) ou MiniDisplayPort/DisplayPort (UHD) e USB-A; ou HDMI 2.0 (UHD) e USB-A. Acesso à Internet para download do driver, 4 portas USB3, 1 porta USB-C, 1 porta HDMI2.0, 1 porta DP, 2 portas USB-A (uma para o dongle remoto ExpressKey™). Tomada de fone de ouvido, microfone embutido. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: WACOM Cintiq Pro ou similar).	R\$ 20.487,00	R\$ 40.974,00
92	979	Unidade	15	Tripé cabeça hidráulica	Sistema de tripé com pernas duplas sistema FAST de fibra de carbono, bag semi rígido para transporte, cabeça hidráulica para até 13kg, abertura de pernas em 2 estágios chegando a 1,6m de altura, com dolly. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: MANFROTTO 509HD ou similar).	R\$ 1.822,00	R\$ 27.330,00
93	443965	Unidade	14	TV LED 4K 50", bivolt	TV LED 4K 50", bivolt. Tecnologia HDR. Modo de som: Dolby Digital Plus, sistema de comando de voz e função de compartilhamento de tela, Web browser, Gallery, Netflix, Prime Video, GloboPlay, YouTube, Apple TV, TELECINE, Disney+, DAZN, HBO Go, Spotify, Deezer. Alexa, Bixby e Google Assistant. 3 portas HDMI e porta USB. Com sistema de cabos escondidos. TV LED 4K 50", bivolt. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 4.023,00	R\$ 56.322,00

94	17802	Unidade	2	Vara direcional de microfone	Vara direcional de microfone. Vara De Boom Shotgun Som Direto Até 3 Metros, de alumínio, com travas rosqueáveis. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.840,20	R\$ 3.680,40
95	5836	Unidade	1	<b>INSTALAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE VÍDEO</b>	<b>INSTALAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE VÍDEO SUPRACITADO, DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DA ABNT E ÓRGÃOS AFINS, DE ACORDO COM PROJETO E INSTRUÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA OBRA.</b>	R\$ 83.333,33	R\$ 83.333,33
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 488.899,69</b>	<b>R\$ 1.575.340,03</b>

**CATÁLOGO EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO E EVENTOS**

ITEM	CATMAT	MEDIDA	QTDE	NOME	DESCRIÇÃO	MÉDIA PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO TOTAL
96	226834	Unidade	2	Arara/cabideiro móvel para roupas com Sapateira	Arara/cabideiro móvel para roupas com Sapateira. Material 100% Aço, com pintura eletrostática. Capacidade para 90 Cabides. Medidas aproximadas: 60 cm Largura x 125 cm comprimento x 135cm altura. Contendo 4 rodízios na base com trava.	R\$ 192,27	R\$ 384,54
97	16128	Unidade	2	Bandeira do Brasil 3 panos	Bandeira Oficial Bordada do Brasil. Medidas 192 x 135 centímetros (3 panos)	R\$ 151,37	R\$ 302,74
98	16128	Unidade	2	Bandeira do Distrito Federal 3 panos	Bandeira Oficial Bordada do Distrito Federal. Medidas 192 x 135 centímetros (3 panos)	R\$ 142,17	R\$ 284,34
99	16128	Unidade	2	Bandeira Institucional (IFB) 3 panos	Bandeira Oficial Bordada do Instituto Federal de Brasília (IFB). Medidas 192 x 135 centímetros (3 panos)	R\$ 137,54	R\$ 275,08

100	44654 6	Unidade	28	Bandeiras de mesa de Países/Estados - tamanho específico para mesa de trabalho	Bandeiras de todos os Estados do Brasil (um exemplar de cada Estado e do Distrito Federal) e do Brasil, confeccionadas em material 100% poliéster, impressão dupla face, medindo 20 x 14 cm, corte a laser nas bordas com finalização anti-desfiamento. As bandeiras deverão vir acompanhadas de pedestal de mesa de 30cm, feitos em madeira, com acabamento envernizado e polido, para evitar soltura de farpas. A base deverá ser em formato retangular, com placa de metal com o nome de Unidade da Federação.	R\$ 37,98	R\$ 1.063,44
101	71145	Unidade	4	Bandeja Inox Retangular com Alça	Bandeja Inox Retangular com Alça - Material: Aço inoxidável. Comprimento x Largura x Altura: 35 cm x 23.5 cm x 1.5 cm. Forma da bandeja: Retangular	R\$ 134,28	R\$ 537,12
102	40932 3	Unidade	15	Banqueta fixa com quatro pés	Banqueta fixa. Cor: a definir. Medidas de referência: altura assento= ~75cm, altura máxima encosto= 30cm, largura assento= ~45cm, profundidade assento= ~65cm. Assento e encosto estofado, quatro pés com acabamento em madeira e/ou aço. <b>As banquetas devem ser compatíveis com as mesas do item 134 para formar um conjunto.</b>	R\$ 152,81	R\$ 2.292,15
103	39304 9	Unidade	20	Bloco de papel para flip chart 50 fl	Bloco de papel para flip chart de 64x88 cm com 50 folhas.	R\$ 49,39	R\$ 987,80
104	15106 9	Unidade	10	Cadeira com quatro pés	Cadeira com quatro pés. Cor: a definir. Medidas de referência: altura assento= ~44 cm, altura máxima encosto= 55 cm, largura assento= ~45 cm, profundidade assento= ~55cm. Assento e encosto estofado ou de polipropileno, preto quatro pés com acabamento em madeira e/ou aço.	R\$ 282,10	R\$ 2.821,00

105	381769	Unidade	4	Canopla para microfone	Canopla Para Microfone De Mão, Características Adicionais: Cor Branca, Formato quadrado, Medidas: 5 cm de altura X 5,5 cm de largura X 5,5 cm de profundidade - Furo central superior 44 mm e inferior 32 mm. Espessura do Acrílico: 2 mm. Incluindo esponja interna do produto para fixação, espuma na cor branca. Cor: Branco. Material: Acrílico. Com aplicação da sigla IFB colorida (03 cores), conforme a marca, nos 04 lados da Canopla	R\$ 133,36	R\$ 533,44
106	277313	Unidade	1	Carrinho Armazém desmontável	Carrinho tipo armazém totalmente desmontável, possibilita o deslocamento de cargas pesadas com facilidade e de forma segura. Produzido em material de alta resistência. Capacidade de carga: 200kg Altura: 115cm Diâmetro do eixo: 7/8" Aro: Chapa de aço 1,52mm Pneus: 9" maciço Peso: 8,5kg	R\$ 586,01	R\$ 586,01
107	150383	Unidade	1	Carrinho de carga para escadas	Carrinho de carga para escadas. Material tubular reforçado em aço, 6 rodas sendo 3 rodas em formato estrela apoiadas em 1 eixo em cada lateral, rodas emborrachadas, altura de 135cm, largura de 25cm, comprimento base de 35,5cm, com capacidade para até 300 kg	R\$ 901,75	R\$ 901,75
108	434048	Unidade	1	Carrinho de chá em Ferro	Carrinho de chá em ferro com fino acabamento, contendo 2 prateleiras em vidro e 4 rodízios de silicone com trava na base. Medidas aproximadas: altura: 96 cm, comprimento: 90 cm, largura: 48 cm, cores: preto, rosé gold e dourado. Produto entregue montado. Com garantia pelo fabricante e fornecedor.	R\$ 1.146,40	R\$ 1.146,40
109	452367	Unidade	1	Carrinho transporte	Carrinho de transporte. Material alumínio, capacidade 250 kg, altura 1.310 mm, largura 500 mm, rodas 2 fixas e 2 giratórias, material das rodas: menor; polipropileno, maior: borracha, tipo plataforma, comprimento 460 mm, movimentação material.	R\$ 555,12	R\$ 555,12

110	47494 1	Unidade	2	Chaleira elétrica de vidro 1,7L, 220V	Chaleira elétrica de vidro 220V. Material plástico e metal na base e vidro no corpo da chaleira. Produto com base destacável, desligamento automático, painel com display digital e indicador de nível de água. Capacidade para até 1,7 litros. (Marca e modelo de referência: Philco, Chaleira Digital Glass 1,7L, ou similar)	R\$ 118,06	R\$ 236,12
111	25605 4	Unidade	40	Copo em vidro personalizado	Copo em vidro personalizado. Cor transparente, capacidade de 300ml, altura aproximada de 13,5cm. Logomarca da instituição a ser enviada.	R\$ 25,19	R\$ 1.007,60
112	10981 9	Unidade	40	Descanso para copos em inox	Descanso para copos em inox. Formato redondo, compatível para copos de vidro tipo long drink de 300ml. Diâmetro aproximado de 9cm.	R\$ 10,31	R\$ 412,40
113	36644 7	Unidade	4	Escada extensível de 12 degraus	Escada Extensível. Material Alumínio. Quantidade de degraus 12 unidades. Altura fechada: 1m, altura aberta: 3,82m. Características adicionais: Dobrável em 4 partes/trava e sapatas de segurança, capacidade carga: 150kg	R\$ 532,98	R\$ 2.131,92
114	47753 7	Unidade	5	Escova de cabelo raquete	Escova de cabelo tipo raquete. Tamanho médio, com as seguintes características: Anti Estática; cor Preta ou Prata; Resistente ao Calor. (Marca de referência: Proart e/ou Marco Boni, ou similar).	R\$ 32,91	R\$ 164,55
115	47753 7	Unidade	5	Escova de cabelo redonda grande	Escova redonda para modelar cabelo com as seguintes características: Tamanho grande; Cerdas mistas. naturais e nylon; com dupla altura e bolinha nas pontas; Corpo sólido com placa de metal; Dimensões aproximadas: 25,5cmx6,5cm. (Marca de referência: EVAS, proart e marco boni, ou similar).	R\$ 41,15	R\$ 205,75

116	47753 7	Unidade	5	Escova de cabelo redonda média	Escova redonda para modelar cabelo com as seguintes características: Tamanho médio; Cerdas mistas naturais e nylon; com dupla altura e bolinha nas pontas; Corpo sólido com placa de metal. Dimensões aproximadas: 25,5cmx5,0cm. (Marca de referência: EVAS, proart e marco boni, ou similar).	R\$ 36,62	R\$ 183,10
117	47753 7	Unidade	5	Escova de cabelo redonda pequena	Escova redonda para modelar cabelo com as seguintes características: Tamanho pequeno; Cerdas mistas naturais e nylon; com dupla altura e bolinha nas pontas; Corpo sólido com placa de metal; Dimensões aproximadas: 25,5cmx3,5cm. (Marca de referência: EVAS, proart e marco boni, ou similar).	R\$ 20,82	R\$ 104,10
118	47753 7	Unidade	3	Escova para megahair	Escova para megahair. Alongamentos e perucas. Observação: Características iguais ou superiores às escovas fabricadas pela empresa Proart ou similar	R\$ 41,04	R\$ 123,12
119	15090 3	Unidade	2	Espelho de chão Cavalete	Espelho de chão tipo Cavalete, com barra de apoio e estrutura de moldura. Medidas aproximadas: Largura: 0,5m x Altura: 1,60m.	R\$ 290,66	R\$ 581,32
120	15090 3	Unidade	2	Espelho de mesa para maquiagem	Espelho de mesa para Maquiagem com 40 Leds nas partes laterais da parte frontal do espelho com um ventilador com 3 Níveis de Potência e um Mini Espelho com Ventosa que aumenta 5x da Visão. Material: Polipropileno e Componentes Eletrônicos. Liga por USB ou com 4 Pilhas AA 1.5v. Espelho com Botões Touchscreen na parte frontal para Ligar e Desligar as funções. Possui base removível e com espaço para produtos de maquiagem. Contém cabo USB. Dimensões aproximadas: Diâmetro do Espelho maior de 20 cm, Diâmetro do Espelho menor de 7,5 cm, Altura total de 34 cm, Largura da Base de 17 cm. Com garantia pelo fabricante e fornecedor.	R\$ 162,76	R\$ 325,52

121	27979	Unidade	2	Ferro de Passar com Estação à Vapor 220V	Ferro de Passar com Estação à Vapor 220V. Peso aproximado de 4.7 kg. Frequência 60Hz. Capacidade aproximada do reservatório de 1,2L. Possui sistema anti gotejamento, apoio emborrachado. (Marca e modelo de Referência: Refine 700 Electrolux E7SS1-4DBL, ou similar). Com garantia pelo fabricante e fornecedor.	R\$ 1.156,33	R\$ 2.312,66
122	132128	Unidade	8	Flip Chart - suporte cavalete	Cavalete flip-chart em madeira para fixação de folhas e superfície branca para escrita com marcador de quadro branco, 180 X 60 X 5cm, para bloco de papel de 64x88 cm, com suporte para apagador e caneta. (Marca de referência: Cortiarte ou similar).	R\$ 145,08	R\$ 1.160,64
123	28479	Unidade	4	Garrafa térmica em Inox de 1,2L	Garrafa térmica em Inox, com fino acabamento, com capacidade aproximada para 1,2 litros. Dimensões aproximadas: 17,2 x 14 x 21,3 cm (Marca de referência: Lotus ou similar).	R\$ 161,78	R\$ 647,12
124	375064	Unidade	4	Jarra de vidro com tampa 1,3L	Jarra de vidro com tampa, com fino acabamento, capacidade aproximada de 1,3L. Medidas aproximadas: 22,5cm x 10cm x 16 cm. (Marca de referência: Wolff)	R\$ 70,62	R\$ 282,48
125	438450	Unidade	40	Jogo de xícaras e pires de 180ml personalizados	Jogo de xícaras e pires de 180ml personalizados com a logo da instituição, a ser enviado ao fornecedor. Material: vidro, com acabamento fino. Cor a definir.	R\$ 15,18	R\$ 607,20
126	56030	Unidade	2	Kit de Pincéis de Maquiagem com estojo	Kit com no mínimo 10 Pincéis de Maquiagem profissional e estojo. Comprimento aproximado dos pincéis entre 13cm e 15cm. Material plástico na estrutura de base e cerdas macias, contendo tipos variados de pincéis para maquiagem como pincel de topo reto, pincel cônico, pincel angular, pincel chanfrado, pincel chanfrado cônico, pincel topo plano, entre outros. Acompanha estojo próprio para guardar os pincéis.	R\$ 60,35	R\$ 120,70

127	55557	Unidade	2	Kit Mastro para 3 bandeiras de 3 panos	Mastro para 3 bandeiras de 3 panos com suporte e ponteira, ou panóplia com mastros e ponteiras.	R\$ 1.146,50	R\$ 2.293,00
128	150048	Unidade	5	Mesa Bistrô redonda	Mesa bistrô alta com tampo redondo 60cm. Estrutura de aço e tampo de madeira, pés de madeira ou metal. <b>A Mesa deve ser compatível com as banquetas do item 108 para formar um conjunto.</b>	R\$ 1.025,52	R\$ 5.127,60
129	66559	Unidade	3	Modelador de cabelos para formar cachos tipo BabyLiss	Modelador de cabelos para formar cachos. tamanho Médio, com as seguintes características: Tamanho médio – 1 1/4 – 31,75 mm; Controle digital de temperatura; Bivolt; Potência entre 80W e 90W; Temperatura mínima de 200 °C. (Marca de referência: baby liss fabricados pelas empresas Mega, Gama e/ou Taiff, Baby liss, Promarca, Nono Tinanium, ou similar).	R\$ 181,33	R\$ 543,99
130	477580	Unidade	15	Painel Backdrop Personalizado com estrutura desmontável	Painel de Lona Vinílica sublimado com blockout, personalizado: logomarca da instituição a ser enviada. Tipo Painel Backdrop com estrutura metálica desmontável. Lona com ilhós. Medidas aproximadas: 3mx2m	R\$ 1.944,21	R\$ 29.163,15
131	196730	Unidade	4	Passador de Slide com laser	Apresentador de Slides sem fio, com ponteiro a laser vermelho; Frequência de 2,4Ghz; Instalação Plug-andPlay, alcance eficaz de no mínimo 15 metros, indicador de nível de energia das pilhas e botão liga desliga.	R\$ 170,32	R\$ 681,28
132	390709	Unidade	5	Pente de plástico para cabelo, com Dentes finos e cabo.	Pente de plástico para cabelo, com Dentes finos e cabo. Observação: Características iguais ou superiores aos pentes fabricados pelas empresas Marco Boni Ref: 0219 ou similar.	R\$ 4,27	R\$ 21,35
133	390709	Unidade	5	Pente de plástico para cabelo, com Dentes Grandes e cabo.	Pente de plástico para cabelo, com Dentes Grandes e cabo. Observação: Características iguais ou superiores aos pentes fabricados pelas empresas Marco Boni Ref: 1249 ou similar.	R\$ 6,29	R\$ 31,45



134	390709	Unidade	5	Pente de plástico para cabelo, com Dentes médios e cabo.	Pente de plástico para cabelo, com Dentes médios e cabo. Observação: Características iguais ou superiores aos pentes fabricados pelas empresas Marco Boni Ref: 1275 ou similar.	R\$ 4,00	R\$ 20,00
135	150664	Unidade	10	Poltrona fixa estilo concha	Poltrona fixa estilo concha com revestimento de tecido em poliéster na cor preto. dimensão 67cm de altura, 60cm de largura e 64cm de comprimento.	R\$ 2.339,58	R\$ 23.395,80
136	133000	Unidade	3	Prancha modeladora para alisar cabelos	Prancha modeladora para alisar cabelos com as seguintes características: Controle digital de temperatura; Bivolt; Temperatura estável; Temperatura mínima 150°C; Alcançar temperatura de 230 °C; Revestimento da placa de turmalina; Possuir cabo giratório.(Marca de referência Gama e/ou Taiff, ou similar).	R\$ 276,94	R\$ 830,82
137	361990	Unidade	10	Prisma acrílico 21x8cm	Prisma acrílico transparente, tamanho: 21 cm (largura) x 8 cm (altura)	R\$ 18,21	R\$ 182,10
138	361990	Unidade	10	Prisma acrílico 30x10cm	Prisma acrílico transparente, tamanho: 30 cm (largura) x 10 cm (altura)	R\$ 35,01	R\$ 350,10
139	68705	Unidade	2	Púlpito em Acrílico 10mm	Púlpito em Acrílico 10mm. Estrutura em acrílico, alta qualidade com prateleira interna, apoio para leitura e 4 rodízios com travamento. Medidas de referência: altura: 1.15 cm, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm. transparente. Com sigla IFB em acrílico colorido em recorte, conforme a marca, na parte frontal medindo aproximadamente 20cm x 20cm. Logomarca da instituição a ser enviada.	R\$ 2.342,51	R\$ 4.685,02

140	13463 5	Unidade	8	Rádio de comunicação digital e analógico dual	Rádio de comunicação digital e analógico dual. Faixas de frequência na VHF de 136 a 174 MHz e UHF de 403 a 470 MHz, transmissor com saída RF em baixa potência de 1W e em alta potência de 5W em modo analógico e 4W em modo digital, distorção de áudio de no máximo de 3%, entrada de alimentação do carregador 220v, fonte de alimentação de 7,5V nominal, 2 baterias de íon de lítio com capacidade para 2.200mAh, autonomia para mais de 14 horas no modo analógico e mais de 18 horas no modo digital, com auriculares leves, tipo cabeça, de uma só manga com microfone boom rotatório e PTT combinados, clip para cinto, cabo de conexão USB, DVD de instalação do software para programação, 3 baterias extras, estojo para transporte.(Marca de Referência: Mototrbo Rádio Portátil Bidirecional DEP450, ou similar)	R\$ 2.249,74	R\$ 17.997,92
141	66559	Unidade	3	Secador de cabelo	Secador de cabelo com as seguintes Características: Para uso profissional; Potência acima de 2.300 watts; Voltagem: 220V; Ar frio e ar quente; Mínimo de 02 velocidades e 04 temperaturas; Com adaptador (difusor) para Bico. (Marca de Referência: Mega, Gama e/ou Taiff, ou similar).	R\$ 468,60	R\$ 1.405,80
142	24929 3	Unidade	4	Tapete tipo Persa 3x2m	Tapete tipo Persa Clássico. Base antiderrapante. Medidas 3m x 2m. Cores a definir com o fornecedor. Material 100% Poliéster Microfibra aveludado. Produto Lavável, com alta resistência ao desbotamento. Altura Aproximada dos Pelos: 6 mm	R\$ 1.163,32	R\$ 4.653,28
143	45017 5	Unidade	2	Toalha de mesa retangular 3x2m	Toalha de mesa retangular na cor preta, tecido oxford. Medidas 3 m x 2 m.	R\$ 68,20	R\$ 136,40
144	45022 7	Unidade	2	Toalha de mesa retangular 4x2 m	Toalha de mesa retangular na cor preta, tecido oxford. Medidas 4 m x 2 m.	R\$ 104,57	R\$ 209,14

145	26867	Unidade	8	Tripé para banners	Aquisição de Tripé/suporte para banners de cor preta e estrutura reforçada, em metalon galvanizado ou similar, com tamanho aproximado de 2m x 1,1m.	R\$ 140,81	R\$ 1.126,48
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.214,32</b>	<b>R\$ 116.131,91</b>
					<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 903.478,89</b>	<b>R\$ 2.913.941,06</b>

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A forma de contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP). Justifica-se, pois, conforme o Inciso II do Art. 3º do Decreto 7.892/13, há a necessidade de aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

## 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. **O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, conforme o projeto político-pedagógico dos Institutos Federais e o PDI 2019/2023 do IFB.**

- 5.1.1. **O Licitante Vencedor assume o compromisso de utilizar sempre materiais que possam ser reciclados e realizar o descarte dos materiais potencialmente poluentes – placas, peças eletrônicas, baterias, pilhas - de forma adequada, sem afetar o meio ambiente.**

- 5.1.2. **Os serviços deverão ser executados considerando algumas características, conforme indicado abaixo:**

**5.1.2.1. Conscientização dos envolvidos em todos os processos, proporcionando meios de educação ambiental e boas práticas de redução de desperdícios e poluição;**

**5.1.2.2. Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;**

**5.1.2.3. Substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; e**

**5.1.2.4. Destinação adequada dos resíduos gerados.**

**5.2. Não se aplica.**

## **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

**6.1.** O prazo de entrega dos bens é de **120 (cento e vinte) dias corrido**, contados do **início da emissão da nota de empenho ou da assinatura do Instrumento Contratual**, em remessa **única**, no seguinte endereço **Reitoria do IFB, SAUS, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás, 10º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-906.**

**6.2.** Não se aplica

**6.3.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **trinta (30)** dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **quarenta e cinco (45)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **trinta (30)** dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**6.5.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** São obrigações da Contratante:

**7.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**7.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**7.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**7.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. **Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.**

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.**

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **trinta (30)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:
- EM =  $I \times N \times VP$ , sendo:
- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga.
- I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
- $$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- I<sup>0</sup> = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:**

**14.1.1. A entrega dos bens será realizada de forma imediata.**

### 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

**15.1. O prazo de garantia contratual dos bens será à garantia legal, sendo 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis, conforme artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)**



- 15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até quarenta e cinco (45) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
  - ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - fraudar na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo; ou
  - cometer fraude fiscal

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**i) Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**ii) Multa:**

- (1) moratória de 1.% (**um** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **trinta (30)** dias;
- (2) compensatória de 10% ( **dez** por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

**v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 16.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 17.3.1.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Não se Aplica

17.4.2. Valor unitário conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço unitário.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## **18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**18.1.** *O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 2.913.941,06*

## **19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

**19.1.** *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:*

***Para a presente contratação, será adotado o Sistema de Registro de Preços - SRP, prescindindo da indicação de dotação orçamentária, nos termos do Decreto 7.892/2013***

*Brasília/ DF, 26 de outubro de 2022.*

---

SANDRA MARIA BRANCHINE  
Diretora de Comunicação do IFB

---

CAMILA PAIM VERAN COELHO  
Assistente Administrativo IFB

---

YUSSEF JUSARA AMIM  
Técnico em Laboratório

---

NILZA COSTA DA SILVA  
Relações Públicas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **APÊNDICE DO ANEXO I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022**  
(Processo Administrativo nº 23098.001634.2022-67)

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23098.001634.2022-67

## 2. Descrição da necessidade

- 2.1. A presente contratação faz-se necessária diante da necessidade de aquisição de móveis, materiais e equipamentos para produção de vídeo, áudio, iluminação e edição de imagens, para montagem de estúdio que viabilize o funcionamento da TV do IFB e da sala do Conselho Superior do IFB.
- 2.2. CONSIDERANDO que a aquisição de móveis, materiais e equipamentos deve ser necessariamente precedida de licitação, conforme Lei Nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- 2.3. CONSIDERANDO a inovação na área de produção de eventos nos últimos anos, realizados em sua maioria de forma virtual ou híbrida, com transmissão *on-line*, abrangendo os eventos do IFB.
- 2.4. CONSIDERANDO que a programação e produção da TV IFB atende o Art. 221 Inciso I, da CF, que tem como princípio: preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.
- 2.5. CONSIDERANDO que a Constituição brasileira assinala a existência de três sistemas de radiodifusão no país – público, estatal e privado. Contudo, de modo particular, as emissoras públicas brasileiras se inserem na esfera dos serviços de radiodifusão pública, cujos princípios e objetivos foram recentemente instituídos pela Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008. Os Artigos 2º e 3º da referida Lei apresentam, respectivamente, os princípios e objetivos que devem ser cumpridos pelas emissoras públicas.
- 2.6. CONSIDERANDO que o Conselho Superior do IFB reúne, ordinariamente, a cada 02 (dois) meses e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por maioria simples de seus membros, presencialmente na sede da Reitoria, utilizando recursos audiovisuais para transmissão da reunião, tornando-a pública e transparente.
- 2.7. CONSIDERANDO que o IFB necessita ter estrutura tecnológica para transmissão *on-line* das sessões do Conselho Superior.
- 2.8. Assim, a contratação do aparelhamento do estúdio proporcionará a ampliação e a melhoria das transmissões e da programação e resultará em ganhos de eficiência no fluxo de trabalho, fortalecimento das redes sociais, além de aumento da diversidade do material audiovisual produzido pelo IFB, com a gravação e transmissão de eventos e programas diversos. Os equipamentos permitirão transmissões ao vivo, programas gravados, além de coberturas jornalísticas dos principais eventos do IFB, bem como a publicização de todos os serviços e atos administrativos. Igualmente, o IFB terá estrutura física para realização das reuniões do Conselho Superior, tornando-as públicas e acessíveis à comunidade.
- 2.9. Da mesma forma, a aquisição de materiais e equipamentos previstos nesta licitação visa oportunizar e dar visibilidade e transparência aos trabalhos desenvolvidos pelo IFB, a medida que possibilita as gravações e as transmissão de *lives*, eventos, vídeos institucionais, além de permitir treinamentos à distância. Dessa forma, a Assessoria de Comunicação poderá realizar ações efetivas no intuito de prover

os meios necessários ao bom funcionamento das transmissões e gravações de áudio e vídeos na reitoria, bem como em outros locais em que se façam necessárias as suas utilizações.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Comunicação Social	Sandra Maria Branchine

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens oferecidos pelos fornecedores deverão atender plenamente a respectiva descrição constante nesse documento.

### 5. Levantamento de Mercado

Os materiais e equipamentos a serem adquiridos são classificados como bens comuns e usualmente encontrados no mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

Para a maioria dos itens, foi feita uma pesquisa de preços no Portal de Compras Governamentais. Para os itens não encontrados em contratações similares de outros entes públicos no Portal Comprasnet, em execução ou concluídos nos 365 dias anteriores à data da pesquisa, foi realizada pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, registrando data e hora de acesso. Também entrou-se em contato com fornecedores para realização de pesquisa de preços de itens mais específicos.

### 6. Descrição da solução como um todo

Recomenda-se a realização de um pregão eletrônico e a posterior formalização de atas de registro de preços.

### 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

EQUIPAMENTOS ESTÚDIOS IFB							
CATÁLOGO EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO							
ITEM	CATMAT	MEDIDA	QTDE	NOME	DESCRIÇÃO	MÉDIA PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO TOTAL
1	5835	Unidade	1	Áudio Rack 16 inputs xlr	Rack digital de áudio, 16 XLR Input / 8 XLR Output, 48khz, com	R\$ 15.843,00	R\$ 15.843,00



					protocolo SLINK de conexão, com porta de expansão ethernet e saída ethernet para monitor. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: AB168 ou similar).		
2	5835	Unidade	3	Áudio Rack 24 inputs xlr	Rack digital de áudio, 24 XLR Input / 12 XLR Output, 48khz, com protocolo SLINK de conexão, com porta de expansão ethernet e saída ethernet para monitor, padrão rack para instalação. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: AR2412 ou similar).	R\$ 19.804,00	R\$ 59.412,00
3	6140	Unidade	24	Bateria de lítio recarregável para sistema microfones e inearns	Bateria recarregável de ion de lítio para sistema, compatível com o transmissor de microfone sem fio. Duração de 8h. Deve mostrar o tempo em minutos e segundos durante o uso dos microfones. A bateria pode ser recarregada usando um carregador de bateria compatível à marca, de base única ou de encaixe duplo. Compatível com os itens Microfone sem fio combo Bodypack e bastão e Sistema de monitor Inear sem fio. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: SHURE SB 903 ou similar).	R\$ 738,17	R\$ 17.716,00
4	14943	metro	1000	Cabo sinal de áudio	Cabo de microfone balanceado com liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio), 6mm de diâmetro, revestido em PVC, blindagem trançada e fita de alumínio, bitola 0,30mm <sup>2</sup> /22AWG. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 5,84	R\$ 5.836,67
5	5835	Unidade	12	Caixa acústica amplificada	Caixa acústica 2 vias, bi amplificada 1000w rms, do tipo bass reflex, trapezoidal, com resposta de frequência de 55Hz - 20Khz, cobertura horizontal de 90° e cobertura horizontal de 60°. Falante de 10 polegadas e drive de ferrite de 1", volume de saída máxima de 129dB SPL, processador DSP com FOH/MAIN, MONITOR, e OFF. Dimensões: (LxAxP) 308x493x289mm. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e	R\$ 4.055,33	R\$ 48.664,00

					modelo de referência: Yamaha DBR 10 ou similar).		
6	5835	Unidade	4	Card de expansão de canais compatível com console de mixagem	Card de expansão de canais para protocolo SLINK, 96kHz, 128 inputs e 128 outputs de áudio, controle de preamp, plug and play, com conectividade gigaACE, GX, DX e Dnsake. Compatível com os Consoles de mixagem (itens 10, 11 e 12). Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: ALLEN & HEATH SQ link ou similar).	R\$ 3.163,43	R\$ 12.653,73
7	6140	Unidade	10	Carregador duplo de bateria compatível com bateria do sistema de microfone sem fio	Carregador duplo de bateria de Lítio, compatível com as baterias de íon de lítio para o sistema de microfone sem fio, com dock de recarga duplo, e led indicativo de quantidade de carga independente. Compatível com a Bateria de lítio recarregável para sistema microfones e inears. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: SHURE SBC203).	R\$ 1.952,67	R\$ 19.526,67
8	5835	Unidade	400	Conector de áudio tipo XLR fêmea	Conector tipo XLR fêmea de linha, em latão niquelado, de montagem rosqueável, sem uso de parafusos. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 22,78	R\$ 9.112,00
9	5835	Unidade	400	Conector de áudio tipo XLR macho	Conector tipo XLR macho de linha, em latão niquelado, de montagem rosqueável, sem uso de parafusos. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 22,78	R\$ 9.112,00
10	5835	Unidade	1	Console de mixagem de áudio digital, 48 canais simultâneos, 96khz, 25 faders motorizados	Mesa de mistura de som console digital, 96kHz de processamento FPGA, com um total de 48 canais de entrada simultânea, 24 pré-amplificadores de microfone, 14 pré-amplificadores de saída padrão xlr omni, 25 barramentos de mistura motorizados, 4 máquinas com opções de efeito, 12 auxiliares estéreo, proporcionando até 36 bus, roteamento digital padrão slink, configuração independente de show e cenas. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de	R\$ 54.942,67	R\$ 54.942,67

					referência: ALLEN & HEATH SQ6 ou similar).		
11	5835	Unidade	1	Console de mixagem de áudio digital, 48 canais simultâneos, 96khz, 33 faders motorizados	Mesa de mistura de som console digital, 96kHz de processamento FPGA, com um total de 48 canais de entrada simultânea, 32 pré-amplificadores de microfone, 16 pré-amplificadores de saída padrão xlr omni, 33 barramentos de mistura motorizados, 4 máquinas com opções de efeito, 12 auxiliares estéreo, proporcionando até 36 bus, roteamento digital padrão slink, configuração independente de show e cenas. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: ALLEN & HEATH SQ7 ou similar).	R\$ 70.392,67	R\$ 70.392,67
12	5835	Unidade	2	Console de mixagem de áudio, 48 canais simultâneos, 96khz, 17 faders motorizados	Mesa de mistura de som console digital, 96kHz de processamento FPGA, com um total de 48 canais de entrada simultânea, 16 pré-amplificadores de microfone, 12 pré-amplificadores de saída padrão xlr omni, 17 barramentos de mistura motorizados, 4 máquinas com opções de efeito, 12 auxiliares estéreo, proporcionando até 36 bus, roteamento digital padrão slink, configuração independente de show e cenas. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: ALLEN & HEATH SQ5 ou similar).	R\$ 43.576,00	R\$ 87.152,00
13	5835	Unidade	20	Direct box passivo	Direct box passivo. Casador de impedância, entrada 1/4" paralela com entrada e saída. Interruptor de aterramento para auxiliar no isolamento de ruídos e zumbidos (HUM). Utiliza transformador TRHL isolada do chassi. Impedância entrada: 20k Ohms, Impedância saída: 150 Ohms Frequência de Resposta: 20Hz-20kHz 1dB , Level Change: (entrada /saída): -20dB. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 439,87	R\$ 8.797,33
14	5835	Unidade	7	Fone de ouvido profissional para mix	Fone de ouvido profissional estéreo, de concha, com drives de titanium de 45mm, resposta de frequência entre 15Hz e 28kHz, com desing reforçado para isolamento, conectores trs 3,5mm e adaptadores 1	R\$ 1.569,07	R\$ 10.983,47

					/4" (Marca e modelo de referência: Audio technical ATHm50x ou similar).		
15	5835	Unidade	2	Kit antenas combiner	Sistema composto por um combinador e antena ativa omnidirecional (com cabo de 10m para a antena e suporte de parede), compatível com monitores pessoais sem fio. Combina até oito transmissores em um único jogo de antena para rede RF melhorada e desordem reduzida do rack, operação de banda larga (470-865 MHz). Ventoinha deve ser silenciosa, para reduções significativas em ruído do ambiente, e, deve ser sensível à temperatura para reduções significativas no calor da unidade ambiente. 8 sinais do LED de entrada (verde quando ativo; off quando inativo). Indicações de LED de presença de sinal, sobrecarga de sinal e antena distribuidora do tipo Ativa Direcional. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 13.116,00	R\$ 26.232,00
16	5835	Unidade	2	Kit antenas distribuidor	Sistema composto por um distribuidor e duas antenas omnidirecional (com cabo de 10m para cada antena e suporte de parede), compatível com sistema de microfones sem fio. Combina até oito transmissores em um único jogo de duas antenas para rede RF melhorada e desordem reduzida do rack. Operação de banda larga (470-865 MHz). Ventoinha deve ser silenciosa para reduções significativas em ruído do ambiente e sensível à temperatura para reduções significativas no calor da unidade ambiente. 8 sinais do LED de entrada (verde quando ativo; off quando inativo) Indicações de LED de presença de sinal, sobrecarga de sinal e uma antena distribuidora do tipo Ativa direcional e outra do tipo ativa omnidirecional.	R\$ 16.823,07	R\$ 33.646,13
17	5835	Unidade	3	Kit intercomunicador sem fio	Kit de intercomunicador de 9 pontos sem fio, com base amplificadora e seletora de 2 canais, handsfree, com eliminador de ruído, 9 baterias de lítio recarregáveis e carregador, região de frequência de 1920 a 1930MHz, largura de banda de 1,728 GHz, velocidade de transmissão de	R\$ 23.538,83	R\$ 70.616,50

					1,152Mbps, codificação de voz de 32 bits/s. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.		
18	5835	Unidade	1	Kit microfones de bateria	Kit de microfones de bateria com 8 peças, com microfone dedicado para bumbo, caixa, 3 tons, 2 over e hihat. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 6.488,67	R\$ 6.488,67
19	5835	Unidade	20	Microfone de lapela	Microfone de lapela, miniatura, com diagrama polar cardioide, windscreen e presilha para gravata, com conector do tipo TA4F (TQG), e resposta de frequência otimizada para voz e palestras. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 623,67	R\$ 12.473,33
20	5835	Unidade	10	Microfone de mão dinâmico	Microfone dinâmico de mão, cardioide, com resposta de frequência entre 55 e 14000 hz, conector de saída tipo XLR, 150ohms. (Marca e modelo de referência: SHURE sm58 ou similar). Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.479,50	R\$ 14.795,00
					Conjunto de microfone sem fio bastão e bodypack e base receptora na banda UHF para transmitir áudio digital de 24 bits de alta qualidade com mais de 120 dB de faixa dinâmica com utilização de Diversidade de Comutação Preditiva Digital para proteger a transmissão contra interferência e fornecer um sinal de RF sólido e confiável sem interrupções fora da região do 4G no Brasil. Contém um transmissor bodypack e um microfone de lapela cardióide otimizado para inteligibilidade de fala. Também deve conter um transmissor de mão (microfone bastão) com um design de cápsula de microfone intercambiável e equipado com a cápsula dinâmica cardióide, ambos com transmissores que		

21	5835	Unidade	15	<p>Microfone sem fio combo bodypack e bastão</p> <p>oferecem uma saída de potência de RF de 1/10 mW selecionável e uma faixa de transmissão de até 330 pés. A base de recepção de sinal deve ser ligada a tomada elétrica, com display digital que informa além dos menus, banda de frequência e duração da bateria do transmissor. Tanto o transmissor portátil de metal leve, quanto o transmissor bodypack de plástico resistente devem fornecer até 8 horas de operação com duas baterias AA, 60 dB de controle de ganho e saídas de instrumento XLR de mic /linha e 1/4". Recursos adicionais devem incluir varredura automática de frequência e sincronização IR para conectar facilmente o transmissor e o receptor à mesma frequência. Com até 32 canais de microfone disponíveis ao mesmo tempo, configuração de vários sistemas através da porta Ethernet. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: SHURE SLXD124/85 Digital Wireless Combo Microphone System - J52: 558 to 602 and 614 to 616 MHz - ou similar).</p>	R\$ 12.963,50	R\$ 194.452,50
				<p>Conjunto de microfone sem fio bastão e bodypack e base receptora na banda UHF para transmitir áudio digital de 24 bits de alta qualidade com mais de 120 dB de faixa dinâmica com utilização de Diversidade de Comutação Preditiva Digital para proteger a transmissão contra interferência e fornecer um sinal de RF sólido e confiável sem interrupções fora da região do 4G no Brasil. Contém um transmissor</p>		

22	5835	Unidade	5	<p>Microfone sem fio combo bodypack e bastão</p> <p>bodypack e um microfone de lapela cardióide otimizado para inteligibilidade de fala. Também deve conter um transmissor de mão (microfone bastão) com um design de cápsula de microfone intercambiável e equipado com a cápsula dinâmica cardióide, ambos com transmissores que oferecem uma saída de potência de RF de 1/10 mW selecionável e uma faixa de transmissão de até 330 pés. A base de recepção de sinal deve ser ligada a tomada elétrica, com display digital que informa além dos menus, banda de frequência e duração da bateria do transmissor. Tanto o transmissor portátil de metal leve, quanto o transmissor bodypack de plástico resistente devem fornecer até 8 horas de operação com duas baterias AA, 60 dB de controle de ganho e saídas de instrumento XLR de mic /linha e 1/4". Recursos adicionais devem incluir varredura automática de frequência e sincronização IR para conectar facilmente o transmissor e o receptor à mesma frequência. Com até 32 canais de microfone disponíveis ao mesmo tempo, configuração de vários sistemas através da porta Ethernet. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: SHURE SLXD124/85 Digital Wireless Combo Microphone System - J52: 558 to 602 and 614 to 616 MHz - ou similar). <b>Cota até 25% LC 123/06</b></p>	R\$ 12.963,50	R\$ 64.817,50
				<p>Microfone condensador gooseneck de 18", captação cardióide, base de mesa com</p>		

23	5835	Unidade	50	Microfone tipo gooseneck	botão liga e desliga programável, resposta de frequência 50hz a 17khz, conectividade tipo XLR. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 740,50	R\$ 37.025,00
24	5835	Unidade	10	Monitor de referência de áudio	Monitor de referência de áudio. Ajuste de sala orientado por DSP com 25 configurações de equalização gráfica em um LCD e aplicativo incluído que ajuda a minimizar e corrigir problemas no ambiente acústico. Drivers correspondentes feitos com Kevlar e falantes de 7". Potência de saída total Classe D de 145 W, pads de espuma ISO que desacoplam o alto-falante da superfície e um limitador embutido para proteger o sistema e oferecer uma dinâmica mais ampla. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 2.307,24	R\$ 23.072,37
25	14943	metro	200	Multicabo de 12 vias	Multicabo de 12 vias para ligações /interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm²/24 AWG, estanhado, veias na cor azul numerada e capa preta. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 40,60	R\$ 8.120,00
26	14943	metro	200	Multicabo de 6 vias	Multicabo de 6 vias para ligações /interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm²/24 AWG, estanhado, veias na cor azul numerada e capa preta. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 24,07	R\$ 4.814,67
27	14943	metro	200	Multicabo de 8 vias	Multicabo de 8 vias para ligações /interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm²/24 AWG, estanhado, veias na cor azul numerada e capa preta. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 31,37	R\$ 6.273,33
28	5835	Unidade	20	Pedestal tipo girafa para microfone	Pedestal tipo girafa para microfone. Equipamento retrátil com tecnologia e-lock, fabricado em ferro e pés emborrachados, altura regulável entre 1,25m e 2,30m e opção de	R\$ 293,72	R\$ 5.874,33



					regulagem de ângulo. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.		
29	5835	Unidade	5	Placa de captura de áudio USB	Placa de captura de áudio externa, tipo USB, com duas entradas de áudio do tipo combo XLR/TRS, e duas saídas TRS, taxas de amostragem suportadas 44.1kHz, 48kHz, 88.2kHz, 96kHz, 176.4kHz, 192kHz, phantom power, chave seletora de PAD, potenciômetro para controle de ganho e potenciômetros para controle do volume de saída de monitor e fones de ouvido, chave seletora para on e off de direct monitor. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.864,83	R\$ 9.324,17
30	5835	Unidade	20	Plug P10 balanceado TRS fêmea de linha	Adaptador P10 fêmea balanceado de linha com bucha traseira injetada em material de engenharia prensa cabos de 3 pontos. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e /ou do fornecedor.	R\$ 37,88	R\$ 757,67
31	5835	Unidade	100	Plug P10 balanceado TRS macho de linha	Plug P10 balanceado TRS macho de linha estéreo com capa em ZAMAC, niquelado. Acompanha 3 buchas de identificação em cores diferentes (Amarelo, Azul e Vermelho). Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 17,82	R\$ 1.782,00
32	5835	Unidade	100	Plug P10 desbalanceado TS macho de linha	Plug do tipo P10 mono em latão niquelado jateado com mola. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 15,52	R\$ 1.551,67
33	5835	Unidade	40	Plug P2 macho de linha	Plug P2 macho de linha, estéreo em latão banhado a ouro e capa preta. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 14,55	R\$ 581,87
34	5835	Unidade	6	Rack monitor de áudio com meter de áudio e tela de vídeo	Rack monitor de áudio com meter de áudio e tela de vídeo. Monitor de referência de áudio e vídeo, com entradas hdmi e SDI e loop de saída SDI 12G-SDI, entrada analógica estéreo com conectores XLR e RCA, além de entrada dedicada aes/ebu. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 12.988,33	R\$ 77.930,00

35	5835	Unidade	10	Sistema de monitor inear sem fio	Sistema pessoal de monitor de fone de ouvido sem fio stereo, composto por transmissor, receptor e fone de ouvido tipo inear, na região de frequência de 518-590mhz, com taxa de transferência de áudio digital de 24 bits, botão de scan de frequência rápido, e garantia de cobertura de até 100m da base. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: SHURE PSM 300 ou similar).	R\$ 9.707,80	R\$ 97.078,00
36	5835	Unidade	4	Sistema de monitor inear sem fio	Sistema pessoal de monitor de fone de ouvido sem fio stereo, composto por transmissor, receptor e fone de ouvido tipo inear, na região de frequência de 518-590mhz, com taxa de transferência de áudio digital de 24 bits, botão de scan de frequência rápido, e garantia de cobertura de até 100m da base. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: SHURE PSM 300 ou similar). <b>Cota até 25% LC 123/06</b>	R\$ 9.707,80	R\$ 38.831,20
37	5835	Unidade	100	XLR painel fêmea	Conector XLR fêmea de painel com acabamento e contatos niquelados. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 24,08	R\$ 2.408,33
38	5835	Unidade	100	XLR painel macho	Conector XLR macho de painel com acabamento e contato niquelados. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 23,75	R\$ 2.375,00
39	5835	Unidade	1	<b>INSTALAÇÃO SISTEMA DE ÁUDIO</b>	<b>INSTALAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE ÁUDIO SUPRA CITADO, DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DA ABNT E ORGÃOS AFINS, DE ACORDO COM PROJETO E INSTRUÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA OBRA.</b>	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 393.364,88</b>	<b>R\$ 1.222.469,12</b>
<b>CATÁLOGO EQUIPAMENTOS DE VÍDEO</b>							

ITEM	CATMAT	MEDIDA	QTDE	NOME	DESCRIÇÃO	MÉDIA PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA PREÇO TOTAL
40	5836	Unidade	3	Adaptador para montagem de lente	Adaptador mount ¾ to EF para montagem de lente com auto focus, Ef-eos - MO. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.105,36	R\$ 3.316,08
41	6140	Unidade	6	Bateria compatível com carregador panasonic Lumix GH Séries	Bateria DMW-BLF19 para Panasonic Lumix GH Séries (2600MAH e 7.2V), como as Câmeras Panasonic GH3, GH4, GH5, GH5S e G9, Capacidade de 2600MAH e 7.2V . Deve ser 100% compatível com os Carregadores Panasonic. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 527,20	R\$ 3.163,20
42	14943	Unidade	15	Cabo HDMI 100m	Cabo HDMI de fibra ótica, 100m, taxa de transferência de 18gb/s. 100m de comprimento. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 1.433,08	R\$ 21.496,15
43	14943	Unidade	10	Cabo HDMI 20m	Cabo HDMI de fibra ótica, 20m, taxa de transferência de 18gb/s. 60m de comprimento. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e /ou do fornecedor.	R\$ 492,47	R\$ 4.924,67
44	14943	Unidade	10	Cabo HDMI 30m	Cabo HDMI de fibra ótica, 30m, taxa de transferência de 18gb/s. 30m de comprimento. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e /ou do fornecedor.	R\$ 670,87	R\$ 6.708,67
45	14943	Unidade	50	CABO HDMI 4K 2m	Cabo HDMI 2metros, com suporte hd, 4k e 3d. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e /ou do fornecedor.	R\$ 82,18	R\$ 4.109,17
46	14943	Unidade	20	CABO HDMI 4K 5m	Cabo HDMI 5metros, com suporte hd, 4k e 3d. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e /ou do fornecedor.	R\$ 65,20	R\$ 1.304,00
47	14943	Unidade	20	Cabo SDI 10m	Cabo de vídeo SDI BNC HD/4K 12G medindo 10m. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 334,26	R\$ 6.685,27

48	14943	Unidade	20	Cabo SDI 1m	Cabo de vídeo SDI BNC HD/4K 12G medindo 1m. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 118,47	R\$ 2.369,33
49	14943	Unidade	20	Cabo SDI 50cm	Cabo de vídeo SDI BNC HD/4K 12G medindo 50cm. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 85,85	R\$ 1.716,93
50	14943	Unidade	20	Cabo SDI 5m	Cabo de vídeo SDI BNC HD/4K 12G medindo 5m. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 151,60	R\$ 3.032,00
51	14943	Unidade	12	Cabo USB tipo C 5m	Cabo tipo USBC para USB 3.0, de 5m, 100w, blindado, para conexão entre mesa de corte de vídeo e computador. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e /ou do fornecedor.	R\$ 186,20	R\$ 2.234,40
52	5836	Unidade	13	Câmera de vídeo 6k NTSC/PAL	Câmera cinematográfica 6k com lentes cambiáveis, de bocal tipo EF, Super35, com suporte para íris, foco, zoom usando lentes compatíveis, resolução de vídeo de 6144x3456 de até 50fps, LCD touchscreen capacitivo HDR de 5" com brilho de 1500 cd/m², um Pro EVF opcional, filtros ND transparentes/2/4/6-stop integrados, duas entradas mini-XLR, slot de bateria NP-F570 série L, possibilidade de aplicação de LUT, com bateria inclusa. Medidas aproximadas: 178.1mm de largura, 96mm de altura e 101.3mm de profundidade. Roda de filtros ND IR com quatro posições, incluindo 2 stops, 4 stops e 6 stops, Tela de toque LCD capacitiva com angulação - tilt. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: Blackmagic Design, Pocket Cinema 6K NTSC/PAL ou similar).	R\$ 22.945,00	R\$ 298.285,00
53	5836	Unidade	3	Câmera de vídeo 6k NTSC/PAL	Câmera cinematográfica 6k com lentes cambiáveis, de bocal tipo EF, Super35, com suporte para íris, foco, zoom usando lentes compatíveis, resolução de vídeo de 6144x3456 de até 50fps, LCD touchscreen capacitivo HDR de 5" com brilho de 1500 cd/m², um Pro EVF opcional, filtros ND transparentes/2/4/6-stop	R\$ 22.945,00	R\$ 68.835,00

					integrados, duas entradas mini-XLR, slot de bateria NP-F570 série L, possibilidade de aplicação de LUT, com bateria inclusa. Medidas aproximadas: 178.1mm de largura, 96mm de altura e 101.3mm de profundidade. Roda de filtros ND IR com quatro posições, incluindo 2 stops, 4 stops e 6 stops, Tela de toque LCD capacitiva com angulação - tilt. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: Blackmagic Design, Pocket Cinema 6K NTSC/PAL ou similar). <b>Cota até 25% LC 123/06</b>		
54	5836	Unidade	7	Câmera PTZ FULLHD	Câmera PTZ FULLHD. Saídas HDMI, IP e USB3.0 em 1080p60 simultâneas. Controle via RS-485, IP ou USB ( cabo de 3m incluído) e Zoom de 12x óptico. sensor de 1/2, 8" CMOS, distância focal F=3,5MM-42,3 MM, F1,8-F2,8. Zoom ótico de 12x, zoom digital de 16x, ângulo horizontal de visão 72,5° A 6,09°, sistema de foco auto, manual, PTZ TRIGGER e ONE PUX, sensibilidade de 0,5 LUX, compressão de vídeo H265/MJPEG, protocolos suportados RTSP, RTMP, ONVIF, DHCP, Multicast, PAN -170° A +170°, tilt -30° a +90°, controle RS485, USB e RJ45, saída HDMI , IP e USB3.0. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 10.670,96	R\$ 74.696,72
55	7080	Unidade	15	Cartão de memória 128gb 170mb/s	Cartão de memória flash, interface SDXC, capacidade de 128gb de armazenamento, velocidade de 170Mb/s. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.168,76	R\$ 17.531,45
56	7080	Unidade	5	Cartão de Memória 64GB Extreme Pro, 170 /90MB, U3, 4K	Cartão de memória flash, 64GB Extreme Pro, 170/90MB, U3, 4K, micro com adaptador para SD, interface SDXC, capacidade de 128gb de armazenamento, velocidade de 170Mb/s. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: Sandisk A2 ou similar).	R\$ 286,07	R\$ 1.430,35
57	150010	Unidade	1			R\$ 4.087,33	R\$ 4.087,33

				Condicionador de ar	Condicionador de ar 18000btus, do tipo split inverter. O equipamento deve ser entregue e instalado na van da unidade móvel. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.		
58	5836	Unidade	1	Controlador para câmeras PTZ	Controle padrão profissional para câmera PTZ com interface serial e ethernet com armazenamento de preset de posição e movimento. Compatível com protocolos VISCA, VISCA IP, PELCO P&D e Onvif, Controle até 255 cameras via IP. Botões iluminados de exposição, red and blue gain, foco e velocidade de pan e tilt. Alimentação via PoE ou fonte DC. Armazenamento de preset de movimento, com suporte de controle via ethernet de 7 câmeras simultâneas. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 5.742,50	R\$ 5.742,50
59	5836	Unidade	15	Conversor de vídeo bidirecional	Conversor de vídeo bidirecional simultâneo HDMI-SDI/ SDI-HDMI, suporta resoluções de até DCI 2K em SDI e 1080p60 em HDMI, Uma porta USB Tipo C permite que o conversor BiDirecional SDI / HDMI se conecte facilmente e seja alimentado por meio de qualquer fonte usb 5v. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e /ou do fornecedor.	R\$ 1.014,20	R\$ 15.213,00
60	5836	Unidade	10	Divisor de sinal HDMI 1x8	Divisor de sinal/splitter HDMI com 1 entrada e 8 saídas, com resolução nativa 4k ou inferior e compatível com cabos HDMI 1.4, indicador de sinal de saída por led. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 567,35	R\$ 5.673,50
61	5836	Unidade	2	Estabilizador de câmera eletrônico /gimbal.	Estabilizador de câmera eletrônico /gimbal. Número de eixos: 3 eixos (Inclinação Pitch, Rotação Roll, guinada Yaw),Faixa de rotação: Pitch (Tilt): 360°Passo (inclinação): 360 Roll: 330° (-255 a 75°), Capacidade de carga: 0,6 a 6.49kg, Conectividade Portas: 1 x Entrada USB Tipo C (Alimentação / Controle), 1 x Entrada Proprietária (25,2 VCC), Protocolo sem fio: Bluetooth 5.0 Bateria, Tipo de Bateria: 3 x 18650, Capacidade mAh): 2600 mAh, Duração da	R\$ 5.941,33	R\$ 11.882,67

					bateria: 12 Horas. Química da bateria: Íon-lítio, Voltagem: 9,8 a 11,1 VCC, Tensão operacional: 9,8 a 25,2 VCC, Corrente de operação: 360 a 5400 mA (máximo), Geral, Temperatura de operação -10 a 45 ° C, Montagem: 9 x /4"-20 Fêmea, Dimensões: 346 x 344 x 98 mm, Peso: 2,45 kg Itens Inclusos: Estabilizador Placa de liberação rápida, 2x Tubo de suporte da Lente, 3x Baterias 18650, Carregador de Bateria Base para Câmera, Punho de suporte SmartSling, Braço de Extensão, 3x Chave Allen (M1.5, M2, M4), Cabo de carregamento USB-C, Cabo USB Canon Mini, Cabo USB Canon Micro, Cabo USB Lumix CTIA, Cabo USB Sony Multi, Mini Tripé, 9x Parafuso (3x 1 /4" e 6x M3), Case de armazenamento (TPI). Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.		
62	5836	Unidade	2	Gaiola de proteção completa para câmera filmadora	Gaiola de proteção completa compatível com câmeras blackmagic pocket 6k, vários pontos de montagem (trilhos da nato, 1/4 "-20 e 3/8"-16 furos roscados, furos de localização de arri e sapata fria) para acessórios, design de encaixe de formulário com bateria desobstruída e acesso a cartão sd, firmemente bloqueado por 1/4 screws screws-20 parafusos na parte superior e na parte inferior, com pinos de localização adicionais e almofadas de borracha na placa base que impede wiggles, compatível com montagem smallrig para samsung t5 ssd, hdmi e ssd cabo braçadeira, suporte adaptador metabones e outros acessórios. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 1.785,67	R\$ 3.571,33
63	59	Unidade	1	Grupo gerador	Gerador elétrico silencioso, trifásico 20kva, motor a diesel, montado em carretinha para transporte, com chave reversora e quadro de barramento acoplado. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 58.214,67	R\$ 58.214,67
64	481078	Unidade	6	Guarda-sol	Guarda-sol tipo ombrelone em poliéster com estrutura de alumínio, 2,1m de diâmetro, altura máxima de 2,35m e regulagem de ângulo. Novo, em perfeitas condições, com	R\$ 329,17	R\$ 1.975,00

					garantia de fábrica e/ou do fornecedor.		
65	7080	Unidade	3	HD com capacidade de 8tb	HD com capacidade de 8tb, 3,5", cache 256mB, interface sata de Gb/s, 7200rpm de velocidade e 210Mb/s de taxa de transferência. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 5.156,03	R\$ 15.468,08
66	7080	Unidade	15	HD SSD tipo T5 1tB	HD SSD com disco sólido externo, conexão tipo USBC, cabo USBC-USBC, capacidade de 1TB, interface USB3,1 2ª geração. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.755,33	R\$ 26.330,00
67	5835	Unidade	2	Kit Blimp	Kit blimp com microfone shotgun, ajustável de montagem antichoque e windscreen para microfones comuns shotgun medindo até 12,79 polegadas (325mm) de comprimento, composto de um punho pistola profissional com dupla montagem de suspensão de argola, ajustável em qualquer ponto da bara de suporte, conexão de cabo tipo XLR curto entre a base do punho e conexão com o microfone. O windshield "blimpado" suporta as montagens de suspensão, e é composto de um windscreen de pelo cobre toda a grade do windshield. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 3.218,83	R\$ 6.437,67
68	5836	Unidade	1	Kit completo de drone	Kit completo de drone, com case para transporte, carregador externo para 4 baterias, 6 baterias de Lítio, Câmera L1D-20c da Hasselblad, sensor CMOS de 1 polegada e 20 MP, Até 31 minutos de voo com velocidade máxima de 72 km/h (44,74 mph), gravação de vídeos 4K HDR de 10 bits com alcance dinâmico maior e cores vibrantes, Dlog-M de 10 bits, vídeo HDR, D-HDR, HyperLapseTransmissão de vídeo de 1080p a 8 km de distância, duas frequências de sinal: 2,4/5,8 GHz. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 30.893,43	R\$ 30.893,43
69	5836	Unidade	1	Kit iluminação fresnell compacto	Kit iluminação fresnell compacto com 3 refletores de luz quente de 650w, bulbo 220v, tripés, difusores e	R\$ 35.159,00	R\$ 35.159,00



					bandoors, em temperatura de 3200k, cabo de energia de 3metros, ip20, fabricado em alumínio, com regulagem de foco e case com rodízio para transporte. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.		
70	14081	Unidade	1	Kit modem e antena amplificadora de sinal 4g com saída de rede	Kit modem e antena amplificadora de sinal 4g com saída de rede. Antena direcional heptaband de alto ganho com saída Ethernet, compatível com tecnologias 4G, 2G e 3G, instalação de até dois chips de telefonia móvel simultânea, amplifica o sinal em até 400x, permitindo taxas de transferência de dados de até 50mb/s, atuando em bandas de frequência de 4G: 700, 1800 e 2600 MHz / 3G: 850, 900 e 2100 MHz / 2G: 850, 900, 1800 e 1900 MHz, conector TNC para antena externa opcional, permite cabos rj45 de até 100 metros, instalação em mastro ou parede, e proteção contra raios UV e água. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.126,87	R\$ 1.126,87
71	5836	Unidade	9	Kit para teleprompter de 19"	Kit para teleprompter de 19", estrutura metálica para apoio em tripé, com sapata, entrada HDMI, software para exibição de textos e estrutura ótica para projeção. Display cristal semi-refletivo de 19'. Monitor de 19' Polegadas, Base Estabilizadora, Elevador de câmera, Pintura eletrostática. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 3.845,50	R\$ 34.609,50
72	5836	Unidade	4	Kit transmissor sem fio de vídeo	Conjunto de transmissor e receptor de vídeo FULLHD sem fio, até 1080p 60fps, com entradas e saídas HDMI, antenas, porta microUSB para upgrade de software, fonte e 4 baterias com recarregador externo. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 3.089,67	R\$ 12.358,67
73	5836	Unidade	1	Lente objetiva	Lente 12-35 f/2.8 II ASPH POWER OIS bocal para câmeras Micro Four Thirds, Abertura Mínima: f / 22 Tamanho do Filtro: 58 mm (frontal) Abertura Máxima: f / 2.8 Ampliação Máxima 0,17x Ângulo de visão: 84 ° a 34 ° Tipo de Foco: Auto-foco Comprimento focal: 12 a 35 mm Design Ótico: 14 elementos em 9	R\$ 8.427,00	R\$ 8.427,00

					grupos Distância mínima de foco: 9,84 "/ 25 cm Montagem da lente: Micro Four Thirds Lâminas de Diafragma: 7, arredondado Estabilização de imagem: Sim Dimensões: 67,6 x 73,8 mm. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.		
74	5836	Unidade	1	Lente objetiva para câmera DSLR 100mm	Lente objetiva para câmera DSLR EF 100m f/2.8L Macro com estabilizador e Ultra sonic motor, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 11.300,00	R\$ 11.300,00
75	5836	Unidade	3	Lente objetiva para câmera DSLR 10x18	Lente objetiva para câmera DSLR 10-18mm F4.5-5.6 Is Stm, bocal EF mount, abertura 29-4.5. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 3.460,17	R\$ 10.380,50
76	5836	Unidade	1	Lente objetiva para câmera DSLR 16x35	Lente objetiva para câmera DSLR EF 16-35mm f/2.8L III USM, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 18.332,67	R\$ 18.332,67
77	5836	Unidade	9	Lente objetiva para câmera DSLR 24x105	Lente objetiva para câmera DSLR 24-105mm f/4-7.1 IS STM, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 8.096,67	R\$ 72.870,00
78	5836	Unidade	4	Lente objetiva para câmera DSLR 24x70	Lente objetiva para câmera DSLR EF 24-70mm f/2.8L II USM, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 18.804,33	R\$ 75.217,33
79	5836	Unidade	1	Lente objetiva para câmera DSLR 50mm	Lente objetiva para câmera DSLR EF 50mm f/1.2L USM, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 13.966,67	R\$ 13.966,67
80	5836	Unidade	4	Lente objetiva para câmera DSLR 70x200	Lente objetiva para câmera DSLR EF 70-200mm f/2.8L estabilizada, bocal EF mount. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 19.782,77	R\$ 79.131,07
81	5836	Unidade	1	Lente objetiva para câmera DSLR 8 x15	Lente objetiva para câmera DSLR EF 8-15mm f/4L Fisheye USM, bocal EF mount. Nova, em perfeitas	R\$ 12.608,33	R\$ 12.608,33

					condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.		
82	5836	Unidade	4	Mesa controladora DMX	Mesa de controle DMX 512, com suporte para controle de até 12 aparelhos com 16 canais cada simultaneamente. Memória para 30 programas com 8 cenas ou 6 chases com até 240 cenas cada. Deve possuir dois discos de controle, função Blackout, Fade Time e Midi Control. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 425,50	R\$ 1.702,00
83	5835	Unidade	2	Microfone direcional tipo shotgun	Microfone capacitivo, com diagrama polar hipercardiode, resposta de frequência de 40 - 20000Hz, impedância nominal de 25ohms, SPL máximo 130dB/spl. Dimensões Ø 19 x 250 mm. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 14.834,33	R\$ 29.668,67
84	5836	Unidade	16	Painel de led 75w luz fria com difusor	Painel de led 75w luz fria com difusor. Iluminador de led de luz contínua dimerizável de 75W 5000K tipo kino flo de luz fria, com bandoor e difusor, com área de painel de luz mínima de 27x58cm, fluxo luminoso mínimo de 5200 lúmens, IRC >80, cabo de AC mínimo de 3m padrão brasileiro, bivolt. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 3.864,00	R\$ 61.824,00
85	5836	Unidade	20	Placa de captura de vídeo FULLHD	Placa de captura de vídeo FULLHD 1920x1080 60fps, entradas SDI e HDMI e loopout HDMI, com conectividade USB 3.0, Vídeo Sample Rate SDI ou HDMI: 165MHz. Formato Saída até 48KHz, 85db, 24-bit. Captura de Áudio e Vídeo Padrão UVC (USB video class) e UAC (USB audio class). Espectro de cores YUY2, RGB24. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 2.797,33	R\$ 55.946,67
86	5836	Unidade	10	Placa de led de estúdio	Placa de acrílico transparente, pendente para estúdio com luz de neon acionada remotamente, escrito GRAVANDO, medindo 40x30cm aproximadamente. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 395,43	R\$ 3.954,33

87	5836	Unidade	6	Rebatedor fotográfico	Rebatedor/Refletor Fotográfico, Alumínio e nylon, Formato: Circular. Dimensão aproximada do produto: Diâmetro: Ø 104cm. Dimensão aproximada da bolsa: Diâmetro: Ø 42cm. Peso aproximado do produto: 690g. Itens Inclusos: 1 Rebatedor/Refletor Circular 5 em 1 e 1 Bolsa em nylon para transporte. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e /ou do fornecedor.	R\$ 272,87	R\$ 1.637,20
88	5836	Unidade	24	Refletor par led RGBWUV	Refletor par led com carcaça de alumínio e garra de acoplamento em grid, controlado por dmx, bivolt, tecnologia led RGBWUV, com no mínimo 12leds de 12w, proporcionando luminosidade de 144w. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.171,49	R\$ 28.115,84
89	11575	Unidade	20	Régua de energia padrão rack	Régua para distribuição de energia de AC com 8 saídas e painel digital com marcador de voltagem, plugs padrão 2p+t, chave de liga e desliga. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e/ou do fornecedor.	R\$ 434,39	R\$ 8.687,73
90	5836	Unidade	6	Switcher de vídeo 8 inputs	Mesa de corte de vídeo FULL HD de 8 entradas HDMI, 2 saídas HDMI separadas, 2 portas USB e uma conexão de fone de ouvido. 4 chaveadores croma, 6 DVEs para imagem em imagem, 2 leitores de mídia e um multivisualizador com até 16 janelas. Grava até 9 fluxos de vídeo H.264 em tempo real, possibilitando captar todas as 8 entradas de alimentação limpa e o vídeo do programa. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo referência: BLACKMAGIC ATEM EXTREME ISO ou similar)	R\$ 13.224,80	R\$ 79.348,80
91	5836	Unidade	2	Tela monitor touch interativa 22 polegadas	Tela monitor touch interativa 22 polegadas. Display interativo 22 polegadas, resolução máxima de 3840x2160pixels, tecnologia IPS, função multitoque, suporte de montagem ergonômico com possibilidade de rotação física da tela, caneta digital para controle, compatível com sistemas windows e IOS, Porta USB-C com modo	R\$ 20.487,00	R\$ 40.974,00

					alternativo DisplayPort (UHD) ou MiniDisplayPort/DisplayPort (UHD) e USB-A; ou HDMI 2.0 (UHD) e USB-A. Acesso à Internet para download do driver, 4 portas USB3, 1 porta USB-C, 1 porta HDMI2.0, 1 porta DP, 2 portas USB-A (uma para o dongle remoto ExpressKey™). Tomada de fone de ouvido, microfone embutido. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: WACOM Cintiq Pro ou similar).		
92	979	Unidade	15	Tripé cabeça hidráulica	Sistema de tripé com pernas duplas sistema FAST de fibra de carbono, bag semi rígido para transporte, cabeça hidraulica para até 13kg, abertura de pernas em 2 estágios chegando a 1,6m de altura, com dolly. Novo, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor. (Marca e modelo de referência: MANFROTTO 509HD ou similar).	R\$ 1.822,00	R\$ 27.330,00
93	443965	Unidade	14	TV LED 4K 50", bivolt	TV LED 4K 50", bivolt. Tecnologia HDR.Modo de som: Dolby Digital Plus, sistema de comando de voz e função de compartilhamento de tela, Web browser, Gallery, Netflix, Prime Video, GloboPlay, YouTube, Apple TV, TELECINE, Disney+, DAZN, HBO Go, Spotify, Deezer. Alexa, Bixby e Google Assistant. 3 portas HDMI e porta USB. Com sistema de cabos escondidos. TV LED 4K 50", bivolt. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 4.023,00	R\$ 56.322,00
94	17802	Unidade	2	Vara direcional de microfone	Vara direcional de microfone. Vara De Boom Shotgun Som Direto Até 3 Metros, de alumínio, com travas rosqueáveis. Nova, em perfeitas condições, com garantia de fábrica e do fornecedor.	R\$ 1.840,20	R\$ 3.680,40
95	5836	Unidade	1	<b>INSTALAÇÃO DE TODO SISTEMA DE VÍDEO</b>	<b>INSTALAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE VÍDEO SUPRACITADO, DENTRO DOS PADRÕES NORMATIVOS DA ABNT E ÓRGÃOS AFINS, DE ACORDO COM PROJETO E INSTRUÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA OBRA.</b>	R\$ 83.333,33	R\$ 83.333,33

				<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b> <b>488.899,69</b>	<b>R\$</b> <b>1.575.340,03</b>
<b>CATÁLOGO EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO E EVENTOS</b>							
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT</b>	<b>MEDIDA</b>	<b>QTDE</b>	<b>NOME</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MÉDIA PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>MÉDIA PREÇO TOTAL</b>
96	226834	Unidade	2	Arara/cabideiro móvel para roupas com Sapateira	Arara/cabideiro móvel para roupas com Sapateira. Material 100% Aço, com pintura eletrostática. Capacidade para 90 Cabides. Medidas aproximadas: 60 cm Largura x 125 cm comprimento x 135cm altura. Contendo 4 rodízios na base com trava.	R\$ 192,27	R\$ 384,54
97	16128	Unidade	2	Bandeira do Brasil 3 panos	Bandeira Oficial Bordada do Brasil. Medidas 192 x 135 centímetros (3 panos)	R\$ 151,37	R\$ 302,74
98	16128	Unidade	2	Bandeira do Distrito Federal 3 panos	Bandeira Oficial Bordada do Distrito Federal. Medidas 192 x 135 centímetros (3 panos)	R\$ 142,17	R\$ 284,34
99	16128	Unidade	2	Bandeira Institucional (IFB) 3 panos	Bandeira Oficial Bordada do Instituto Federal de Brasília (IFB). Medidas 192 x 135 centímetros (3 panos)	R\$ 137,54	R\$ 275,08
100	446546	Unidade	28	Bandeiras de mesa de Países /Estados - tamanho específico para mesa de trabalho	Bandeiras de todos os Estados do Brasil (um exemplar de cada Estado e do Distrito Federal) e do Brasil, confeccionadas em material 100% poliéster, impressão dupla face, medindo 20 x 14 cm, corte a laser nas bordas com finalização anti-desfiamento. As bandeiras deverão vir acompanhadas de pedestal de mesa de 30cm, feitos em madeira, com acabamento envernizado e polido, para evitar soltura de farpas. A base deverá ser em formato retangular, com placa de metal com o nome de Unidade da Federação.	R\$ 37,98	R\$ 1.063,44
101	71145	Unidade	4	Bandeja Inox Retangular com Alça	Bandeja Inox Retangular com Alça - Material: Aço inoxidável. Comprimento x Largura x Altura: 35 cm x 23.5 cm x 1.5 cm. Forma da bandeja: Retangular	R\$ 134,28	R\$ 537,12

102	409323	Unidade	15	Banqueta fixa com quatro pés	Banqueta fixa. Cor: a definir. Medidas de referência: altura assento= ~75cm, altura máxima encosto= 30cm, largura assento= ~45cm, profundidade assento= ~65cm. Assento e encosto estofado, quatro pés com acabamento em madeira e/ou aço. <b>As banquetas devem ser compatíveis com as mesas do item 134 para formar um conjunto.</b>	R\$ 152,81	R\$ 2.292,15
103	393049	Unidade	20	Bloco de papel para flip chart 50 fl	Bloco de papel para flip chart de 64x88 cm com 50 folhas.	R\$ 49,39	R\$ 987,80
104	151069	Unidade	10	Cadeira com quatro pés	Cadeira com quatro pés. Cor: a definir. Medidas de referência: altura assento= ~44 cm, altura máxima encosto= 55 cm, largura assento= ~45 cm, profundidade assento= ~55cm. Assento e encosto estofado ou de polipropileno, preto quatro pés com acabamento em madeira e/ou aço.	R\$ 282,10	R\$ 2.821,00
105	381769	Unidade	4	Canopla para microfone	Canopla Para Microfone De Mão, Características Adicionais: Cor Branca, Formato quadrado, Medidas: 5 cm de altura X 5,5 cm de largura X 5,5 cm de profundidade - Furo central superior 44 mm e inferior 32 mm. Espessura do Acrílico: 2 mm. Incluindo esponja interna do produto para fixação, espuma na cor branca. Cor: Branco. Material: Acrílico. Com aplicação da sigla IFB colorida (03 cores), conforme a marca, nos 04 lados da Canopla	R\$ 133,36	R\$ 533,44
106	277313	Unidade	1	Carrinho Armazém desmontável	Carrinho tipo armazém totalmente desmontável, possibilita o deslocamento de cargas pesadas com facilidade e de forma segura. Produzido em material de alta resistência. Capacidade de carga: 200kg Altura: 115cm Diâmetro do eixo: 7/8" Aro: Chapa de aço 1,52 mm Pneus: 9" maciço Peso: 8,5kg	R\$ 586,01	R\$ 586,01
107	150383	Unidade	1	Carrinho de carga para escadas	Carrinho de carga para escadas. Material tubular reforçado em aço, 6 rodas sendo 3 rodas em formato estrela apoiadas em 1 eixo em cada lateral, rodas emborrachadas, altura	R\$ 901,75	R\$ 901,75

					de 135cm, largura de 25cm, comprimento base de 35,5cm, com capacidade para até 300 kg		
108	434048	Unidade	1	Carrinho de chá em Ferro	Carrinho de chá em ferro com fino acabamento, contendo 2 prateleiras em vidro e 4 rodízios de silicone com trava na base. Medidas aproximadas: altura: 96 cm, comprimento: 90 cm, largura: 48 cm, cores: preto, rosé gold e dourado. Produto entregue montado. Com garantia pelo fabricante e fornecedor.	R\$ 1.146,40	R\$ 1.146,40
109	452367	Unidade	1	Carrinho transporte	Carrinho de transporte. Material alumínio, capacidade 250 kg, altura 1.310 mm, largura 500 mm, rodas 2 fixas e 2 giratórias, material das rodas: menor; polipropileno, maior: borracha, tipo plataforma, comprimento 460 mm, movimentação material.	R\$ 555,12	R\$ 555,12
110	474941	Unidade	2	Chaleira elétrica de vidro 1,7L, 220V	Chaleira elétrica de vidro 220V. Material plástico e metal na base e vidro no corpo da chaleira. Produto com base destacável, desligamento automático, painel com display digital e indicador de nível de água. Capacidade para até 1,7 litros. (Marca e modelo de referência: Philco, Chaleira Digital Glass 1,7L, ou similar)	R\$ 118,06	R\$ 236,12
111	256054	Unidade	40	Copo em vidro personalizado	Copo em vidro personalizado. Cor transparente, capacidade de 300ml, altura aproximada de 13,5cm. Logomarca da instituição a ser enviada.	R\$ 25,19	R\$ 1.007,60
112	109819	Unidade	40	Descanso para copos em inox	Descanso para copos em inox. Formato redondo, compatível para copos de vidro tipo long drink de 300ml. Diâmetro aproximado de 9cm.	R\$ 10,31	R\$ 412,40
113	366447	Unidade	4	Escada extensível de 12 degraus	Escada Extensível. Material Alumínio. Quantidade de degraus 12 unidades. Altura fechada: 1m, altura aberta: 3,82m. Características adicionais: Dobrável em 4 partes /trava e sapatas de segurança, capacidade carga: 150kg	R\$ 532,98	R\$ 2.131,92
114	477537	Unidade	5			R\$ 32,91	R\$ 164,55



				Escova de cabelo raquete	Escova de cabelo tipo raquete. Tamanho médio, com as seguintes características: Anti Estática; cor Preta ou Prata; Resistente ao Calor. (Marca de referência: Proart e/ou Marco Boni, ou similar).		
115	477537	Unidade	5	Escova de cabelo redonda grande	Escova redonda para modelar cabelo com as seguintes características: Tamanho grande; Cerdas mistas. naturais e nylon; com dupla altura e bolinha nas pontas; Corpo sólido com placa de metal; Dimensões aproximadas: 25,5cmx6,5cm. (Marca de referência: EVAS, proart e marco boni, ou similar).	R\$ 41,15	R\$ 205,75
116	477537	Unidade	5	Escova de cabelo redonda média	Escova redonda para modelar cabelo com as seguintes características: Tamanho médio; Cerdas mistas naturais e nylon; com dupla altura e bolinha nas pontas; Corpo sólido com placa de metal. Dimensões aproximadas: 25,5cmx5,0cm. (Marca de referência: EVAS, proart e marco boni, ou similar).	R\$ 36,62	R\$ 183,10
117	477537	Unidade	5	Escova de cabelo redonda pequena	Escova redonda para modelar cabelo com as seguintes características: Tamanho pequeno; Cerdas mistas naturais e nylon; com dupla altura e bolinha nas pontas; Corpo sólido com placa de metal; Dimensões aproximadas: 25,5cmx3,5cm. (Marca de referência: EVAS, proart e marco boni, ou similar).	R\$ 20,82	R\$ 104,10
118	477537	Unidade	3	Escova para megahair	Escova para megahair. Alongamentos e perucas. Observação: Características iguais ou superiores às escovas fabricadas pela empresa Proart ou similar	R\$ 41,04	R\$ 123,12
119	150903	Unidade	2	Espelho de chão Cavalete	Espelho de chão tipo Cavalete, com barra de apoio e estrutura de moldura. Medidas aproximadas: Largura: 0,5m x Altura: 1,60m.	R\$ 290,66	R\$ 581,32
120	150903	Unidade	2	Espelho de mesa para maquiagem	Espelho de mesa para Maquiagem com 40 Leds nas partes laterais da parte frontal do espelho com um ventilador com 3 Níveis de Potência e um Mini Espelho com Ventosa que aumenta 5x da Visão. Material: Polipropileno e Componentes Eletrônicos. Liga por USB ou com 4	R\$ 162,76	R\$ 325,52

					Pilhas AA 1.5v. Espelho com Botões Touchscreen na parte frontal para Ligar e Desligar as funções. Possui base removível e com espaço para produtos de maquiagem. Contém cabo USB. Dimensões aproximadas: Diâmetro do Espelho maior de 20 cm, Diâmetro do Espelho menor de 7,5 cm, Altura total de 34 cm, Largura da Base de 17 cm. Com garantia pelo fabricante e fornecedor.		
121	27979	Unidade	2	Ferro de Passar com Estação à Vapor 220V	Ferro de Passar com Estação à Vapor 220V. Peso aproximado de 4.7 kg. Frequência 60Hz. Capacidade aproximada do reservatório de 1,2L. Possui sistema anti gotejamento, apoio emborrachado. (Marca e modelo de Referência: Refine 700 Electrolux E7SS1-4DBL, ou similar). Com garantia pelo fabricante e fornecedor.	R\$ 1.156,33	R\$ 2.312,66
122	132128	Unidade	8	Flip Chart - suporte cavalete	Cavalete flip-chart em madeira para fixação de folhas e superfície branca para escrita com marcador de quadro branco, 180 X 60 X 5cm, para bloco de papel de 64x88 cm, com suporte para apagador e caneta. (Marca de referência: Cortiarte ou similar).	R\$ 145,08	R\$ 1.160,64
123	28479	Unidade	4	Garrafa térmica em Inox de 1,2L	Garrafa térmica em Inox, com fino acabamento, com capacidade aproximada para 1,2 litros. Dimensões aproximadas: 17,2 x 14 x 21,3 cm (Marca de referência: Lotus ou similar).	R\$ 161,78	R\$ 647,12
124	375064	Unidade	4	Jarra de vidro com tampa 1,3L	Jarra de vidro com tampa, com fino acabamento, capacidade aproximada de 1,3L. Medidas aproximadas: 22,5 cm x 10cm x 16 cm. (Marca de referência: Wolff)	R\$ 70,62	R\$ 282,48
125	438450	Unidade	40	Jogo de xícaras e pires de 180ml personalizados	Jogo de xícaras e pires de 180ml personalizados com a logo da instituição, a ser enviado ao fornecedor. Material: vidro, com acabamento fino. Cor a definir.	R\$ 15,18	R\$ 607,20
126	56030	Unidade	2	Kit de Pincéis de Maquiagem com estojo	Kit com no mínimo 10 Pincéis de Maquiagem profissional e estojo. Comprimento aproximado dos pincéis entre 13cm e 15cm. Material plástico na estrutura de base e cerdas macias, contendo tipos variados de	R\$ 60,35	R\$ 120,70

					pincéis para maquiagem como pincel de topo reto, pincel cônico, pincel angular, pincel chanfrado, pincel chanfrado cônico, pincel topo plano, entre outros. Acompanha estojo próprio para guardar os pincéis.		
127	55557	Unidade	2	Kit Mastro para 3 bandeiras de 3 panos	Mastro para 3 bandeiras de 3 panos com suporte e ponteira, ou panóplia com mastros e ponteiras.	R\$ 1.146,50	R\$ 2.293,00
128	150048	Unidade	5	Mesa Bistrô redonda	Mesa bistrô alta com tampo redondo 60cm. Estrutura de aço e tampo de madeira, pés de madeira ou metal. <b>A Mesa deve ser compatível com as banquetas do item 108 para formar um conjunto.</b>	R\$ 1.025,52	R\$ 5.127,60
129	66559	Unidade	3	Modelador de cabelos para formar cachos tipo BabyLiss	Modelador de cabelos para formar cachos. tamanho Médio, com as seguintes características: Tamanho médio – 1 1/4 – 31,75 mm; Controle digital de temperatura; Bivolt; Potência entre 80W e 90W; Temperatura mínima de 200 °C. (Marca de referência: baby liss fabricados pelas empresas Mega, Gama e/ou Taiff, Baby liss, Promarca, Nono Titanium, ou similar).	R\$ 181,33	R\$ 543,99
130	477580	Unidade	15	Painel Backdrop Personalizado com estrutura desmontável	Painel de Lona Vinílica sublimado com blackout, personalizado: logomarca da instituição a ser enviada. Tipo Painel Backdrop com estrutura metálica desmontável. Lona com ilhós. Medidas aproximadas: 3mx2m	R\$ 1.944,21	R\$ 29.163,15
131	196730	Unidade	4	Passador de Slide com laser	Apresentador de Slides sem fio, com ponteiro a laser vermelho; Frequência de 2,4Ghz; Instalação Plug-andPlay, alcance eficaz de no mínimo 15 metros, indicador de nível de energia das pilhas e botão liga desliga.	R\$ 170,32	R\$ 681,28
132	390709	Unidade	5	Pente de plástico para cabelo, com Dentes finos e cabo.	Pente de plástico para cabelo, com Dentes finos e cabo. Observação: Características iguais ou superiores aos pentes fabricados pelas empresas Marco Boni Ref: 0219 ou similar.	R\$ 4,27	R\$ 21,35
133	390709	Unidade	5	Pente de plástico para cabelo, com	Pente de plástico para cabelo, com Dentes Grandes e cabo. Observação:	R\$ 6,29	R\$ 31,45

				Dentes Grandes e cabo.	Características iguais ou superiores aos pentes fabricados pelas empresas Marco Boni Ref: 1249 ou similar.		
134	390709	Unidade	5	Pente de plástico para cabelo, com Dentes médios e cabo.	Pente de plástico para cabelo, com Dentes médios e cabo. Observação: Características iguais ou superiores aos pentes fabricados pelas empresas Marco Boni Ref: 1275 ou similar.	R\$ 4,00	R\$ 20,00
135	150664	Unidade	10	Poltrona fixa estilo concha	Poltrona fixa estilo concha com revestimento de tecido em poliéster na cor preto. dimensão 67cm de altura, 60cm de largura e 64cm de comprimento.	R\$ 2.339,58	R\$ 23.395,80
136	133000	Unidade	3	Prancha modeladora para alisar cabelos	Prancha modeladora para alisar cabelos com as seguintes características: Controle digital de temperatura; Bivolt; Temperatura estável; Temperatura mínima 150°C; Alcançar temperatura de 230 °C; Revestimento da placa de turmalina; Possuir cabo giratório.(Marca de referência Gama e/ou Taiff, ou similar).	R\$ 276,94	R\$ 830,82
137	361990	Unidade	10	Prisma acrílico 21x8cm	Prisma acrílico transparente, tamanho: 21 cm (largura) x 8 cm (altura)	R\$ 18,21	R\$ 182,10
138	361990	Unidade	10	Prisma acrílico 30x10cm	Prisma acrílico transparente, tamanho: 30 cm (largura) x 10 cm (altura)	R\$ 35,01	R\$ 350,10
139	68705	Unidade	2	Púlpito em Acrílico 10mm	Púlpito em Acrílico 10mm. Estrutura em acrílico, alta qualidade com prateleira interna, apoio para leitura e 4 rodízios com travamento. Medidas de referência: altura: 1.15 cm, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm. transparente. Com sigla IFB em acrílico colorido em recorte, conforme a marca, na parte frontal medindo aproximadamente 20cm x 20cm. Logomarca da instituição a ser enviada.	R\$ 2.342,51	R\$ 4.685,02
140	134635	Unidade	8	Rádio de comunicação digital e analógico dual	Rádio de comunicação digital e analógico dual. Faixas de frequência na VHF de 136 a 174 MHz e UHF de 403 a 470 MHz, transmissor com saída RF em baixa potência de 1W e em alta potência de 5W em modo analógico e 4W em modo digital, distorção de áudio de no máximo de	R\$ 2.249,74	R\$ 17.997,92

					3%, entrada de alimentação do carregador 220v, fonte de alimentação de 7,5V nominal, 2 baterias de íon de lítio com capacidade para 2.200mAh, autonomia para mais de 14 horas no modo analógico e mais de 18 horas no modo digital, com auriculares leves, tipo cabeça, de uma só manga com microfone boom rotatório e PTT combinados, clip para cinto, cabo de conexão USB, DVD de instalação do software para programação, 3 baterias extras, estojo para transporte.(Marca de Referência: Mototrbo Rádio Portátil Bidirecional DEP450, ou similar)		
141	66559	Unidade	3	Secador de cabelo	Secador de cabelo com as seguintes Características: Para uso profissional; Potência acima de 2.300 watts; Voltagem: 220V; Ar frio e ar quente; Mínimo de 02 velocidades e 04 temperaturas; Com adaptador (difusor) para Bico. (Marca de Referência: Mega, Gama e /ou Taiff, ou similar).	R\$ 468,60	R\$ 1.405,80
142	249293	Unidade	4	Tapete tipo Persa 3x2m	Tapete tipo Persa Clássico. Base antiderrapante. Medidas 3m x 2m. Cores a definir com o fornecedor. Material 100% Poliéster Microfibra aveludado. Produto Lavável, com alta resistência ao desbotamento. Altura Aproximada dos Pelos: 6 mm	R\$ 1.163,32	R\$ 4.653,28
143	450175	Unidade	2	Toalha de mesa retangular 3x2m	Toalha de mesa retangular na cor preta, tecido oxford. Medidas 3 m x 2 m.	R\$ 68,20	R\$ 136,40
144	450227	Unidade	2	Toalha de mesa retangular 4x2 m	Toalha de mesa retangular na cor preta, tecido oxford. Medidas 4 m x 2 m.	R\$ 104,57	R\$ 209,14
145	26867	Unidade	8	Tripé para banners	Aquisição de Tripé/suporte para banners de cor preta e estrutura reforçada, em metalon galvanizado ou similar, com tamanho aproximado de 2m x 1,1m.	R\$ 140,81	R\$ 1.126,48
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 21.214,32</b>	<b>R\$ 116.131,91</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 903.478,89</b>	<b>R\$ 2.913.941,06</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.206.920,81

*O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 2.913.941,06*

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se identificam contratações correlatas e/ou interdependentes a esta contratação

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações sob o identificador nº 199/2022.

Também, considerando a amplitude do uso dos equipamentos pela instituição e as demandas que irão atender, satisfaz aos os objetivos estratégicos do IFB, elencados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), 2019-2023 PDI, citados nos itens: 1.2 Integrar o ensino, a pesquisa e a extensão; 2.1 Articular ações e parcerias interinstitucionais; 2.3 Reduzir a evasão e a retenção de estudantes; 3.2 Elaborar e executar plano diretor de infraestrutura; 3.3 Fomentar e aprimorar o uso da tecnologia da informação e comunicação, do Quadro 1 de Indicadores por objetivos estratégicos e perspectivas do BSC

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de móveis, materiais e equipamentos para produção de vídeo, áudio, iluminação e edição de imagens, para montagem de estúdio que viabilize o funcionamento da TV do IFB e da sala do Conselho Superior do IFB, considerando novos desafios em diferentes áreas para eficiência nos serviços, exige-se equipamentos mais modernos e dinâmico que atendam à equipe de comunicação, aos professores e gestores e facilite o desenvolvimento de atividades dos profissionais do IFB. De forma a aprimorar e alcançar os resultados pretendidos como gravações para vídeos institucionais e informativos, desenvolvimento de projetos audiovisuais que visam informar e expandir o trabalho, transmissão de lives ao vivo entre outros serviços de audiovisual que forem demandados.

Portanto, ressalta-se a importância do investimento em equipamentos para dar melhores condições de trabalho à equipe e, conseqüentemente, ter-se resultados de melhor qualidade.

### 13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação da equipe do IFB para acompanhar o processo. O IFB deverá designar comissão para acompanhamento e fiscalização da contratação e das etapas de execução do processo seletivos e fiscalização da prestação dos serviços.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 As empresas participantes do certame deverão:

- Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens;
- Os bens sejam constituídos em todo, ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável. Que os bens devem ser, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na dire.va RoHS ("Restric.on of Certain Hazardous Substances"), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilos polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);
- Quando cabível, que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Os Estudos Técnicos Preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, sendo primordial para o conhecimento da solução técnica definitiva aos problemas apresentados, bem como para prover segurança necessária para a contratação dos materiais, em consonância à eficiência, à legalidade e à economicidade do gasto público.

Neste sentido, declaro, explicitamente, que a contratação é **viável**, com base nos elementos apresentados neste documento

## 16. Responsáveis

Responsável pelo processo de aquisição dos bens.

**SANDRA MARIA BRANCHINE**

Diretora de Comunicação Social

Responsável na cotação de preço e assistência da instrução do processo.

**CAMILA PAIM VERAN COELHO**

Assistente de Administração

Responsável pela definição dos equipamentos necessários para aquisição e elaboração da descrição técnica de cada item

**YUSSEF AMIM DE QUEIROZ**

Técnico Audio Visual

Responsável pela definição de materiais de eventos e elaboração da descrição técnica. Responsável pela instrução do processo.

**NILZA COSTA DA SILVA**

Relações Públicas





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## ANEXO II

### MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. XX/202\_

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2022**  
Processo Administrativo nº 23098.001634.2022-67

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**, com sede no SAUS QUADRA 2 LOTE 3 BLOCO E EDIFÍCIO SIDERBRÁS – ASA SUL - CEP 70.070-906, Brasília - DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.791.831/0001-82, neste ato representado(a) pelo Pró-Reitor de Administração, Rodrigo Maia Dias Ledo, nomeado pela Portaria nº 1.169 de 30 de agosto de 2019., publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2019, portador da matrícula funcional nº 1907761, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2022, publicada no DOU de **XX/XX/2022**, processo administrativo nº 23098.002045.2020-34, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no termo de referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de móveis, materiais e equipamentos para produção de vídeo, áudio, iluminação e edição de imagens, para montagem de estúdio que viabilize o funcionamento da TV do IFB e da sala do Conselho Superior do IFB**, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº XX/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA				
CNPJ:				
CONTATO:				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL DA ATA				



Ministério da Educação  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Brasília.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



Ministério da Educação  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do



Ministério da Educação  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO III**  
**(TIMBRE DA EMPRESA)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022  
(Processo Administrativo nº 23098.001634.2022-67)

**MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB,  
Referente: Pregão Eletrônico (SRP) nº 41/2022

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa proposta para aquisição de \_\_\_\_\_ ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), nos termos do Edital e da tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1		Unidade			
2		Unidade			
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

O prazo de validade de nossa proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da apresentação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**Dados da Empresa**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Tel/Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ nº c/c: \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Dados do Representante Legal da Empresa**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Cart. Ident nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local e Data.

\_\_\_\_\_  
[Nome e Assinatura do Representante da Empresa Emitente]

Cargo / CPF